

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



IMÓVEL / ENDEREÇO:
TRAVESSA SÃO PEDRO, 616, BELÉM - PARÁ

PROPRIETÁRIO:
WWRA-Administradora de Negócios e Carteira de Cobrança Ltda.

DATA:
DEZEMBRO DE 2007

LAUDO DE AVALIAÇÃO

RESUMO

OBJETO:

Imóvel: Terreno

Endereço: Travessa São Pedro, 316 - Bairro do Comércio

Município: Belém

Estado: Pará

Proprietário: WWRA – Administradora de Negócios e Carteira de Cobrança Ltda.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Terreno: Área (Documentada): 7.754,20 m²

Benfeitorias: Área (Construída) : 6.968,00 m²

AVALIAÇÃO:

METODOLOGIA UTILIZADA:

Terreno: Método Direto Comparativo de Dados de Mercado

Benfeitorias: Método da Reprodução

VALOR AVALIADO:

R\$- 17.505.000,00 (dezesete milhões quinhentos e cinco mil reais)

Belém, 12 de dezembro de 2007.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1. INTERESSADO:

WWRA – Administradora de Negócios e Carteira de Cobrança Ltda.

2. PROPRIETÁRIO:

WWRA – Administradora de Negócios e Carteira de Cobrança Ltda.

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Imóvel urbano, constituído por terreno edificado, localizado na Travessa São Pedro, 616, entre Avenida Almirante Tamandaré e Rua Veiga Cabral, com fundos e também acesso pela Travessa São Francisco, Bairro do Comércio, Município de Belém, Estado do Pará.

4. DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA:

Documento 1:

- Cópia da Escritura Pública de Unificação de Bens, Livro 33-B, Folha 125, Cartório Chermont – 1º Ofício de Notas, Belém-PA., datado de 23 de junho de 2004. Outorgante: WWRA – Administradora de Negócios e Carteira de Cobrança Ltda;

Documento 2:

- Cópia da Certidão de Registro de Imóvel, Matrícula 28676, Livro 2-CQ, Folhas 176, Cartório Cleto Moura, Belém-PA., datado de 21 de maio de 1999. Proprietário: WWRA – Administradora de Negócios e Carteira de Cobrança Ltda;

Documento 3:

- Cópia da Certidão de Registro de Imóvel, Matrícula 1322, Livro 2-D, Folhas 132, Cartório Cleto Moura, Belém-PA., datado de 19 de março de 2004. Proprietário: WWRA – Administradora de Negócios e Carteira de Cobrança Ltda;

Documento 4:

- Cópia da Certidão de Registro de Imóvel, Matrícula 5777, Livro 2-S, Folhas 77, Cartório Cleto Moura, Belém-PA., datado de 19 de março de 2004. Proprietário: WWRA – Administradora de Negócios e Carteira de Cobrança Ltda;

Documento 5:

- Cópia da Certidão de Registro de Imóvel, Matrícula 39926, Livro 2-EC, Folhas 026, Cartório Cleto Moura, Belém-PA., datado de 28 de junho de 2004. Proprietário: WWRA – Administradora de Negócios e Carteira de Cobrança Ltda;

Documento 6:

- Cópia de Planta de Engenharia (01 prancha) de Levantamento Planimétrico dos Lotes (Unificados), executada e de responsabilidade do engenheiro Carlos Ernani M. Silva e datado de 18 de setembro de 2000;

Documento 7:

- Cópia de Planta de Engenharia (02 pranchas) de Levantamento Planimétrico das Edificações, executada e de responsabilidade do engenheiro Luiz Negrão e datado de dezembro de 2007;

Documento 8:

- Cópia do Alvará de Obra N° 0050/2007 expedido pela Prefeitura Municipal de Belém – Secretaria Municipal de Urbanismo – Data de Renovação de 23 de janeiro de 2007, referente a licença para a obra situada na Travessa São Pedro n° 616, para construção de um imóvel Misto (comércio varejista / serviço) com área de 36.241,28m²;

Documento 9:

- Cópia de Registro Contábil do Imobilizado em Obras do Edifício Garagem;

Dimensões:

Terreno Unificado Edificado (Matrícula 28676):

Tv. São Pedro, 616, entre Av. Alte. Tamandaré e Rua Veiga Cabral

Frente: (m)	51,00				
L Direita (m):	78,00	7,20	28,00		
L Esq. (m):	66,00	16,30	35,45	11,23	1,80
Fundos (m):	48,50				

Terreno sem edificação e sem numero (Matrícula 1332):

Tv. São Francisco entre Av. Alte Tamandaré e Rua Veiga Cabral

Frente: (m)	12,00
L Direita (m):	66,00
L Esq. (m):	66,00
Fundos (m):	12,00

Terreno unificado edificado (Matrícula 5777):

Tv. São Francisco, 583, entre Av. Alte Tamandaré e Rua Veiga Cabral

Frente: (m)	24,00
L Direita (m):	66,00
L Esq. (m):	66,00
Fundos (m):	24,00

Unificação

Terreno Unificado Edificado (Matrícula 39926):

Tv. São Pedro, 616, entre Av. Alte Tamandaré e Rua Veiga Cabral

Frente: (m)	51,00				
L Direita (m):	78,00	7,20	28,00	15,97	66,00
L Esq. (m):	66,00	16,30	35,45	11,23	67,80
Fundos (m):	36,00				
Área (m2):	7.754,20				

Obs.: Não foram efetuadas outras investigações específicas relativas a defeitos em títulos, ou outros ônus incidentes sobre o imóvel, por não se integrarem com o objetivo deste trabalho.

5. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel encontra-se localizado na Travessa São Pedro (frente), com acesso também pela Travessa São Francisco (fundos), Bairro do Comércio. Conforme a Prefeitura Municipal de Belém está localizado nas Zonas ZH6-AE / ZEPAC-2, adequado ao modelo urbanístico M-25.

Suas dimensões produzindo uma área de 7.754,20 m², a topografia plana, o acesso por dois importantes logradouros, a localização central e frontalmente ao Shopping Iguatemi entre outros importantes atributos, já seriam fatores importantíssimos na formação de seu valor de mercado.

Por outro lado, para o referido terreno, foi desenvolvido um projeto para construção de um imóvel para uso misto (comércio varejista / serviços), com área construída de 36.241,28 m², compreendendo: pavimento térreo (07 lojas, salão de vendas, sanitários, depósito de lixo, grupo gerador, elevador e 05 vagas para carga/descarga); 1º pavimento (depósito e 208 vagas de garagem); 2º pavimento (250 vagas de garagem); 3º pavimento (250 vagas de garagem); 4º pavimento (250 vagas de garagem); 5º pavimento (auditório, setor administrativo, copa, cozinha, sanitários, e 135 vagas de garagem).

Referido projeto foi submetido e aprovado pelos Órgãos competentes e fiscalizadores do Município, tendo sido expedido o Alvará de Obra pela Prefeitura Municipal de Belém em 2004, com sucessivas renovações até a presente data.

Os aspectos acima descritos imprimem ao imóvel uma singularidade ímpar, com potencial de utilização que extrapola os conceitos de **valor patrimonial** apenas com base nos investimentos e inversões existentes.

Desta forma, certamente o **valor econômico** do imóvel, se constitui como a forma mais justa e adequada para pesquisar o seu valor.

Muito embora o **valor econômico** se evidencie como o procedimento técnico indicado para pesquisa de valor do imóvel, o presente trabalho abordará apenas o seu **valor patrimonial** de mercado, com as ressalvas de que, para o caso, o potencial econômico do bem, com a eventual aplicação do projeto já aprovado e com base nos fluxos de caixa projetados e descontados, projetaria seu valor para outros níveis.

5.1 TERRENO:

Conforme já descrito, a região é de alta valorização imobiliária, padrão econômico alto, área de concentração dos mais importantes estabelecimentos comerciais e de serviços, além de unidades habitacionais (casas e prédios verticais). É provida de toda infra-estrutura urbana, redes de água e esgoto, rede de eletricidade e telefônica. É servida por transportes coletivos e todos os equipamentos comunitários, tais como universidades, escolas, comércio e serviços diversos, rede bancária, hospitais, clínicas de saúde, supermercados, clubes, áreas de lazer, etc.

O terreno é o produto da unificação de lotes menores e contíguos, formando um conjunto único devidamente documentado através de Escritura Pública de Venda e Compra, Certidão de Registro de Imóvel e Levantamento Planimétrico.

Conforme descrição constante nos documentos de propriedade e levantamentos de engenharia, as dimensões do terreno são as seguintes:

Terreno Unificado Edificado (Matrícula 39926):
Tv. São Pedro, 616, entre Av. Alte Tamandaré e Rua Veiga Cabral

Frente: (m)	51,00				
L Direita (m):	78,00	7,20	28,00	15,97	66,00
L Esq. (m):	66,00	16,30	35,45	11,23	67,80
Fundos (m):	36,00				

Área Total do Terreno: 7.754,20 m²

5.2 BENFEITORIAS:

Na área do terreno encontram-se as seguintes benfeitorias:

5.2.1 PRÉDIO COMERCIAL/ADMINISTRATIVO:

Edificação com 4 (quatro) níveis, primeiro pavimento, mezanino, segundo e terceiro pavimentos, estruturado em concreto armado; fechamentos em paredes de alvenaria rebocadas nas duas faces; cobertura em telhas de fibrocimento; esquadrias externas metálicas com vidro temperado; esquadrias internas alumínio com vidro e madeira de lei; instalações prédiais (hidro-sanitárias, elétricas, telefônicas, lógica, etc...) embutidas.

No prédio funciona uma loja de móveis e o setor administrativo do grupo Visão, sendo no primeiro pavimento e mezanino a loja de móveis com respectiva administração e no segundo e terceiro pavimentos a administração da Empresa.

Os níveis verticais são interligados por escadas, sendo metálica da loja do primeiro pavimento para o mezanino e em concreto armado nos demais níveis.

Os ambientes internos apresentam predominantemente os seguintes acabamentos:

Ambiente	Piso	Parede	Forro
Primeiro Pav. (Loja)			
Estacionamento	Blocret		
Salão (Loja)	Cerâmico	Divisória ambiental em madeira	Acartonado de gesso
Recepção	Granito	Divisória ambiental em madeira	Acartonado de gesso
Escritórios (2)	Cerâmico	Divisória ambiental em madeira	Acartonado de gesso
Depósito (2)	Cerâmico	Divisória ambiental em madeira	Acartonado de gesso
Circulação	Cerâmico	Alvenaria rebocada e pintada	Laje rebocada e pintada
Sanitários	Cerâmico	Cerâmico	Acartonado de gesso
Mezanino (Loja)			
Salão (Loja)	Assoalho Madeira	Divisória ambiental em madeira	Laje rebocada e pintada
Segundo Pavimento			
Recepção	Cerâmico	Alvenaria rebocada e pintada	Laje rebocada e pintada
Auditório	Cerâmico	Alvenaria e Divisória Ambiental	Compensado madeira
Circulação	Cerâmico	Alvenaria e Divisória Ambiental	Compensado madeira
Sanitários	Cerâmico	Cerâmico	Compensado madeira
Salas Diversas	Cerâmico	Alvenaria e Divisória Ambiental	Compensado madeira
Terceiro Pavimento			
Recepção	Cerâmico	Alvenaria rebocada e pintada	Aglomerado em madeira
Circulação	Cerâmico	Divisória ambiental em madeira	Aglomerado em madeira
Copa/Cozinha	Cerâmico	Alvenaria rebocada e pintada	Laje rebocada e pintada
Sanitários	Cerâmico	Cerâmico	Laje rebocada e pintada
Salas Diversas	Cerâmico	Divisória ambiental em madeira	Aglomerado em madeira

As áreas construídas por pavimento são as seguintes:

Pavimento	Área (m ²)
Primeiro Pav. (Loja)	949,00
Mezanino (Loja)	491,00
Segundo Pavimento	546,00
Terceiro Pavimento	1.048,00
Total	3.034,00

Padrão de acabamento e estado geral de conservação bons

As fotografias e levantamento planimétrico das edificações, ilustram a descrição do bem, detalham as áreas construídas e os acabamentos internos de todos os ambientes.

5.2.2 GALPÕES INTERMEDIÁRIOS:

Edificações constituídas por 3 (três) galpões contíguos, dois de maior porte e outro de menor (conforme planta), destinados a depósito, estruturados em concreto armado; fechamentos parcial em paredes de alvenaria rebocadas; piso revestido em cimentado com acabamento em granitina tipo “corodur”; sem forro; cobertura em telhas metálicas sobre estrutura metálicas; esquadrias em madeira e portas metálicas do tipo “enrolar”, instalações prédiais (hidro-sanitárias, elétricas, telefônicas, lógica, etc...) aparentes.

Referidos galpões apresentam um mezanino em madeira com acesso por escadas em madeira, destinados a depósito de mercadorias.

A Área Construída Total (Projeção) é de : 2.314,00 m²

Padrão de acabamento e estado geral de conservação regulares

As fotografias e levantamento planimétrico das edificações, ilustram a descrição do bem, detalham as áreas construídas e os acabamentos internos de todos os ambientes.

5.2.3 GALPÃO TV. SÃO FRANCISCO:

Edificação com acesso pela Travessa São Francisco, constituído por um galpão estruturado em concreto armado (infra estrutura do prédio de comércio varejista/serviços – do projeto aprovado e não concluído), fechamentos parcial em elementos vazados e paredes de alvenaria rebocadas; piso revestido em cimentado simples sobre laje de concreto; forro em laje rebocada; cobertura em telhas metálicas sobre estrutura metálicas; esquadrias em ferro e vidro e portas metálicas do tipo “enrolar”, instalações prédiais (hidro-sanitárias, elétricas, telefônicas, lógica, etc...) parcialmente aparentes.

A Área Construída Total (Projeção) é de : 1.620,00 m²

Padrão de acabamento e estado geral de conservação bons

As fotografias e levantamento planimétrico das edificações, ilustram a descrição do bem, detalham as áreas construídas e os acabamentos internos de todos os ambientes.

5.2.4 OUTRAS BENFEITORIAS - INFRA ESTRUTURA DO PRÉDIO (PROJETO):

Como já mencionado, para o terreno avaliando, foi desenvolvido um projeto para construção de um imóvel para uso Misto (comércio varejista / serviços), com 5 (cinco) pavimentos e área construída prevista de 36.241,28 m².

Do projeto, foi executado parte das fundações (infra-estrutura), sobre a qual foi construído o galpão descrito no item anterior (5.2.3)

Os elementos estruturais já edificados compreendem fundações profundas, blocos de fundações, lajes, vigas e pilares em concreto armado.

As fotografias e projetos de engenharia identificam os serviços realizados.

6. OBJETIVO:

Estimativa do Valor Patrimonial de mercado do imóvel.

7. DATA DA VISTORIA:

O imóvel avaliando foi vistoriado em novembro e dezembro de 2007, e são desta data as constatações deste Laudo.

8. DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

O mercado imobiliário em Belém, embora represente uma aplicação de baixo risco, acompanhando o comportamento das principais cidades brasileiras, durante a última década, revelou um desaquecimento relativamente a outras alternativas de investimentos com maior rentabilidade. Medidas mais recentes do governo, estimulando o crédito imobiliário/habitacional a taxas de juros atrativas, sinalizam pela reversão do cenário.

Nos anos mais recentes, Belém vem sendo submetida a um expressivo incremento de obras públicas e privadas. Das obras públicas destacam-se as de infraestrutura e saneamento básico, revitalização e recuperação de prédios públicos, abertura e acesso a orla e outras, que como consequência direta estimulam o turismo e aquecem o mercado imobiliário. No segmento privado, surgem simultaneamente o lançamento de novos shopping's e o ingresso de investidores no setor habitacional em especial para os empreendimentos destinados a consumidores de média e alta renda.

As ações conjuntas do governo e empresas privadas projetam um cenário de alavancagem da economia regional e no reboque o aquecimento do setor imobiliário.

A cronologia evolutiva de ocupação da cidade de Belém, fundada as margens do rio Guamá e praticamente limitada por rios, em seu processo de crescimento, praticamente esgotou as possibilidades de expansão horizontal. A verticalização vem se tornando a única alternativa de crescimento urbano central. Muito pouco são as possibilidades de negociação de imóveis urbanos com maiores dimensões.

A legislação vigente de proteção ao patrimônio histórico e portanto de edificação urbana, restringe mais ainda a ocupação das poucas áreas urbanas situadas as imediações das zona central e histórica da cidade.

Por outro lado, o imóvel avaliando, é um bem com excelentes atributos: dimensões e áreas elevadas para a zona urbana de localização; localização privilegiada; acesso por dois logradouros; vizinhança ao Shopping Iguatemi, o que favorece seu potencial de aproveitamento/utilização para os mais diversos segmentos, em especial para o comércio/serviço, portanto com um nicho de mercado especialmente diferenciado.

Além de tudo, para o referido terreno, foi desenvolvido um projeto para construção de um imóvel para uso Misto (comércio varejista / serviços), com área construída de 36.241,28 m², já aprovado pelos Órgãos competentes e fiscalizadores do Município.

Pesquisas recentes sobre ofertas de imóveis assemelhados, não sinalizam pela existência de bens em oferta/venda que apresentem simultaneamente dimensões e localização compatíveis e similares com a do lote avaliando. Esta singularidade, certamente é um fator valorizador do bem.

Estima-se que a velocidade média de negociação seja de 6 (seis) meses, ou seja, levam em média seis meses do momento em que são colocados no mercado ao momento em que são efetivamente negociados.

8.1 LIQUIDEZ:

O bem avaliando, por seu porte, potencial de aproveitamento, bem como por seu valor de mercado, apresenta liquidez média.

9. METODOLOGIA EMPREGADA:

Método Comparativo de Dados de Mercado:

O critério técnico que sustentou a determinação de valor correspondente mensuração da parcela de terreno, foi o Método Direto Comparativo de Dados de Mercado, que convalida o valor estabelecido.

Referido método é o mais representativo do comportamento de mercado e recomendado, quando se dispõe de dados amostrais que permitam a formação de um modelo com tratamento inferencial estatístico. Para o caso muito embora o lote de terreno avaliando extrapole em qualidades os das amostras, foi utilizado o método observado suas limitações e seus limites de aplicação.

Método da Reprodução:

O critério técnico que sustentou a determinação de valor e correspondente mensuração da parcela das benfeitorias, foi o Método da Reprodução.

Para a aplicação do método, quantificou-se as benfeitorias e através de pesquisas disponíveis e publicadas em revistas especializadas, mensurou-se os custos de reprodução de cada benfeitoria, observado suas características construtivas e padrão de acabamento. Ao valor de reprodução, considerando-se o estado geral de conservação das benfeitorias, aplicou-se fatores de correção para adequar o valor pesquisado de custo de reprodução ao valor de mercado da mesma.

Foram também observados os seguintes parâmetros:

9.1 Obediência ao preceito Contábil da Evidenciação – o elemento patrimonial foi examinado considerando que possui capacidade potencial de geração de receitas e por isso descrito detalhadamente e reavaliado;

9.2 Obediência ao Princípio Contábil da Continuidade – o bem ora reavaliado, possui capacidade física e econômica de geração de garantias e resultados, e possui vida econômica justificável, logo, necessária a atualização contábil e patrimonial em decorrência do seu expressivo valor e uso.

10. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS:

Terreno (Lotes):

Período da Pesquisa: 2006/07

Dados Amostrais:

Admite-se que as informações foram fornecidas de boa fé e por isso são confiáveis.
Obs.: As referências quanto às fontes utilizadas (Telefones, e datas), encontram-se relacionadas no anexo.

11 CÁLCULOS AVALIATIVOS:

11.1 PARA PARCELA DO TERRENO – Vt:

Através do Método Direto Comparativo de Dados de Mercado, foi adotado o Processo de "Inferência Estatística", cujos Modelo de Regressão, parâmetros e resultados, obtidos pelo do Software Sisren® encontram-se em anexo.

Regressão: $Y = f(X_1, X_2, \dots, X_n)$, isto é ,
Y é função de X_1, X_2, \dots, X_n , onde:"

Y = Variável Dependente (ou explicada)

X_1, X_2, \dots, X_n = Variáveis Independentes (ou explicativas)

- Variável Dependente (Y):

$Y = R\$/m^2$ = Valor Unitário do Bem (em $R\$/m^2$ de área de terreno)

- Variáveis Independentes:

$X_1 = AT$ = área total do terreno - variável quantitativa (em m^2);

$X_2 =$ Setor Urbano = Local = variável qualitativa:

Escala adotada: 3= inferior,6= superior;

As Variáveis Independentes do imóvel avaliando são:

$X_1 =$ Área = $7.754,20 m^2$;

$X_2 =$ Local = 7,0 (extrapolação considerando-se os atributos positivos do lote avaliando relativamente as amostras: área, localização e benfeitorias especiais)

Variável Dependente (Y):

$Y = R\$-1.078,93/m^2$.

Intervalo para 80% de Confiança:

Limite Inferior = $R\$-960,22/m^2$

Limite Superior = $R\$-1.256,40/m^2$

Utilizamos o Limite Superior, pela condição de singularidade do terreno com atributos bem diferenciados e superiores as amostras.

Valor Terreno (V):

$V_t = R\$-1.256,40/m^2 \times 7.754,20m^2 = R\$-9.742.376,80$

$V_t = R\$ 9.742.000,00$ em números redondos.

11.2 PARA PARCELA DAS BENFEITORIAS – Vb:

Para determinação da parcela das benfeitorias, utilizou-se o Método da Reprodução.

Através da utilização de valores unitários de reprodução, levantados por instituições consagradas, para cada tipo de edificação e para cada localização geográfica, publicados em revistas/periódicos de engenharia especializadas, determinou-se o valor de reprodução das benfeitorias do imóvel avaliando.

Ao valor encontrado, aplicou-se coeficientes diversos, no sentido de corrigir o mesmo para a realidade do imóvel avaliando comparativamente àqueles genericamente publicados.

Benfeitoria	Valor PINI (R\$/m ²)	K1	K2	K3	K4	Valor Benf. (R\$/m ²)
1. Prédio Comercial / Administrativo	830,11	1,20	0,851	1,00	0,90	762,94
2. Galpões Intermediários	810,31	1,20	0,754	0,75	0,90	494,89
3. Galpão Trav. São Francisco	810,31	1,20	0,933	0,35	0,90	285,78
4. Outras Benfeitorias						

Valor PINI: Valor unitário para o tipo de edificação, no estado do Pará (Belém), para o mês de outubro/2007;

K1: Coeficiente para inserir os custos com projetos e BDI, não previstos na tabela PINI;

K2: Coeficiente para inserir o obsoleto físico das benfeitorias considerando-se seu estado de conservação, vida aparente e vida útil (Critério Ross - Heidecke);

Para Prédio Comercial / Administrativo:

Idade Aparente= 12 anos

Vida Útil= 50 anos

Idade em Percentual de Duração= $12/50 = 24\%$

Estado de Conservação: entre novo e regular = 1,5

Depreciação física (conforme Ross Heidecke) = 14,90%

$K2 = 100,00\% - 14,90\% = 85,1\% = 0,851$

Para Galpões Intermediários:

Idade Aparente= 14 anos

Vida Útil= 50 anos

Idade em Percentual de Duração= $14/50 = 28\%$

Estado de Conservação: entre regular e reparos simples= 2,5

Depreciação física (conforme Ross Heidecke) = 24,60%

$K2 = 100,00\% - 24,60\% = 75,40\% = 0,754$

Para Galpão Trav. São Francisco:

Idade Aparente= 8 anos

Vida Útil= 50 anos

Idade em Percentual de Duração= $4/50 = 8\%$

Estado de Conservação: regular = 2,0

Depreciação física (conforme Ross Heidecke) = 6,73%

$K2 = 100,00\% - 6,73\% = 93,27\% = 0,933$

K3: Coeficiente de Adequação, para compatibilizar o bem avaliando com o tabelado.
Observação:

Para o Galpão da Trav. S. Francisco, foi atribuído um fator considerando-se que toda a estrutura e parte das instalações estão contempladas nas benfeitorias do prédio projetado (outras benfeitorias)

K4: Coeficiente de Comercialização, para inserir aspectos de mercado (oferta e procura) de imóveis na região.

Outras Benfeitorias:

Para a determinação dos valores das outras benfeitorias - Infraestrutura do Prédio - foi adotado o seguinte procedimento:

Na ausência de maiores detalhes e informações sobre a parcela de benfeitoria sob análise, foi considerado o valor de apropriação (contábil) da benfeitoria.

Valor Contábil = R\$ 3.840.417,22

O Valor das Benfeitorias (Vb), pode então ser obtido:

Benfeitoria	Área (m ²)	Valor Benf. (R\$/m ²)	Valor Benf. (R\$)
1. Prédio Comercial / Administrativo	3.034,00	762,94	2.314.752,37
2. Galpões Intermediários	2.314,00	494,89	1.145.172,52
3. Galpão Trav. São Francisco	1.620,00	285,78	462.955,94
4. Infraestrutura do Prédio - Projeto			3.840.417,22
Valor Benfeitorias			7.763.298,05

Vb = R\$ 7.763.000,00 (em números redondos)

11.3 VALOR GLOBAL DO IMÓVEL – V:

É obtido pela soma das parcelas de terreno (Vt) e benfeitorias (Vb):

$V = Vt + Vb = R\$ 9.742.000,00 + R\$ 7.763.000,00 = R\$ 1.529.000,00$

V = R\$ 17.505.000,00 (dezesete milhões, quinhentos e cinco mil reais).- arredondados

12. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

12.1 Parcela do Terreno:

Item	Descrição	Enquadramento	Pts.
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	3
2	Coleta de dados de mercado	Características conferidas pelo autor do laudo	3
3	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	12 amostras, igual a 4(k+1), onde k é o n° de variáveis independentes	2
4	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis com modfelação e foto	3
5	Extrapolção	Admitida com restrições	2
6	Nível de significância máximo p/ a rejeição de hipótese nula de cada regressor	Menor que 10%	3
7	Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos realizados	Menor que 1%	3

Considerando que a pontuação obtida foi de 19 pontos, e que os itens 3 e 5 atingiram a pontuação 2, o **grau de fundamentação** encontrado foi **2**, de acordo com a ABNT NBR 14653-2.

12.2 Parcela das Benfeitorias:

Item	Descrição	Enquadramento	Pts.
1	Estimativa do custo direto	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	2
2	BDI	Justificado	2
3	Depreciação física	Calculada por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação	2

Considerando que a pontuação obtida foi de 6 pontos, o grau de fundamentação foi grau 2, de acordo com a ABNT NBR 14653-2.

12.3 Imóvel = Terreno + Benfeitorias (Obras Civis):

Utilizamos o Método Evolutivo (Avaliação em separado do terreno e das benfeitorias). Assim, o enquadramento no Grau de Fundamentação, segundo as Normas Brasileiras, é obtido através do quadro seguinte:

tem	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Estimativa do valor do terreno		Grau II de fundamentação no método comparativo	
2	Estimativa dos custos de reedificação		Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo	
3	Fator de comercialização		Justificado	

Pontos obtidos: A pontuação para efeito de enquadramento foi de 6 pontos.

Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso da utilização do método evolutivo:

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	7	5	3
Itens obrigatórios no grau correspondente		1e 2 no mínimo no grau II	

Concluimos que o Grau de Fundamentação para o imóvel (Terreno + Benfeitorias/Obras Civis) foi o Grau 2

13. GRAU DE PRECISÃO DA ESTIMATIVA DO VALOR:

13.1 Terreno:

Utilizamos o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, através de Modelos de Regressão. Considerando que a amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa foi menor que 30%, a estimativa do valor obteve o Grau III (máximo).

14. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

É dos profissionais **ALBERT GABBAY**, Engenheiro Civil, CREA/PA 2464-D, M.Sc. pela Pontifícia Universidade Católica do R.J., Professor Adjunto da Universidade Federal do Pará - UFPA, Engenheiro Avaliador; **HÉBER LAVOR MOREIRA**, Contador, CRC/PA n° 3121, Professor Adjunto da Universidade Federal do Pará - UFPA, Consultor de Empresas e Perito Contábil Judicial, **PAULO ROBERTO PAMPLONA PIMENTA**, Engenheiro Civil, CREA/PA 2736-D, Engenheiro Avaliador e Perito Judicial.


15. CONCLUSÃO:


O valor avaliado para o Imóvel urbano, constituído por terreno edificado, localizado na Travessa São Pedro, 616, entre Avenida Almirante Tamandaré e Rua Veiga Cabral, com fundos e também acesso pela Travessa São Francisco, Bairro do Comércio, Município de Belém, Estado do Pará, referente ao mês de dezembro de 2007, pelos critérios e considerações expostos é o indicado no item anterior, ou seja, **R\$ 17.505.000,00** (dezesete milhões, quinhentos e cinco mil reais), valor este representativo de mercado, atendendo a a ABNT NBR 14653-2.


16. ENCERRAMENTO:

O presente Laudo Técnico é a expressão da verdade e confere com o item patrimonial examinado, apto a surtir os efeitos legais a que se propõe.

Belém, 12 de dezembro de 2007.


Albert Gabbay
Eng. Civil
CREA/PA 2464-D
Perito Avaliador


Héber Lavor Moreira
Contador
CRC/PA n° 3121
Perito Contábil Judicial


Paulo Roberto P. Pimenta
Eng. Civil
CREA/PA 2736-D
Perito Avaliador

Anexos:

1. Documentação Fotográfica do imóvel avaliando;
2. Pesquisa e Documentação Fotográfica das Amostras (Terrenos);
3. Tratamento Estatístico Inferencial do Modelo (Terreno);
4. Documentos de Propriedade do Imóvel (Escritura / Registro de Imóvel);
5. Registro Contábil;
6. Alvará de Obra N° 0050/2007;
7. Levantamento Planimétrico do Terreno (1 prancha);
8. Levantamento Planimétrico das Edificações (2 pranchas).

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DO IMÓVEL DA TRAV. S. PEDRO, 616



FACHADA TRAV. S. PEDRO



FACHADA TRAV. S. FRANCISCO



FACHADA LATERAL



LOJA / MEZANINO



LOJA



MEZANINO



GALPÃO INTERMEDIÁRIO



GALPÃO INTERMEDIÁRIO



GALPÃO INTERMEDIÁRIO



GALPÃO TRAV. S. FRANCISCO



GALPÃO TRAV. S. FRANCISCO



GALPÃO TRAV. S. FRANCISCO

TERRENOS URBANOS EM BELÉM - SETOR CENTRAL - FOTOS DAS AMOSTRAS - 06/07



AMOSTRA 1



AMOSTRA 2



AMOSTRA 3



AMOSTRA 4



AMOSTRA 5



AMOSTRA 6



AMOSTRA 7



AMOSTRA 8



AMOSTRA 9



AMOSTRA 10



AMOSTRA 11

BANCO DE DADOS
TERRENOS URBANOS EM BELÉM -SETOR CENTRAL
DATA 06/07

Dado	Endereço	Área	V. Unit
1	S. Pedro px. Conselheiro	260,00	1.153,85
2	S. Pedro px. Conselheiro	300,00	1.000,00
3	Manoel Barata esq. Assis Vasconcelos	416,00	721,15
4	Diogo Moia entre 14 Março e Generalíssimo	1.067,85	842,82
5	P. Eutíquio, 800 c/ acesso pela S. Pedro	1.600,00	1.750,00
6	Conselheiro Furtado entre Generalíssimo e Quintino	1.405,56	960,47
7	Tiradentes, 35 px Assis de Vasconcelos	154,00	1.038,96
8	Manoel Barata c/ Benjamim Constant	353,43	1.075,18
9	Manoel Barata entre Assis vasconcelos e Piedade	126,00	634,92
10	Diogo Moia ao lado Laury Cabelheiros	240,00	1.041,67
11	S. Pedro (C&A - Lado Shopping)	1.000,00	2.400,00
12	Alc. Cabela c/Conselheiro	14.400,00	528,00

Dado	Endereço	Complemento	Área Total	Setor Urb...	Valor Uni...
1	S. Pedro px. Conselheiro	Dionísio Pereira /	260,0000	5	1.153,85
2	S. Pedro px. Conselheiro	Dionísio Pereira /	300,0000	5	1.000,00
3	Manoel Barata esq. Assis Vasco...	CRECI 183J / 322316	416,0000	3	721,15
4	Diogo Moia entre 14 Março e G...	Henrique / 96233754	1.067,8500	4	842,82
5	P. Eutíquio, 800 c/ acesso pela ...	Chão e Teto / 32188	1.600,0000	5	1.750,00
6	Conselheiro Furtado entre Gen...	Chão e Teto / 32188	1.405,5600	4	960,47
7	Tiradentes, 35 px Assis de Vas...	91623811 - nov/06	154,0000	4	1.038,96
8	Manoel Barata c/ Benjamim Co...	Chão e Teto / 32188	353,4300	4	1.075,18
9	Manoel Barata entre Assis vasc...	96310139 / 81570495	126,0000	3	634,92
10	Diogo Moia ao lado Laury Cabe...	Laury - mai/07 - ve	240,0000	4	1.041,67
11	S. Pedro (C&A - Lado Shopping)	Confidencial	1.000,0000	6	2.400,00
12	Alc. Cacela c/Conselheiro	Confidencial	14.400,0000	4	528,00

Resultados Estatísticos

Modelo

Dados e Variáveis

Dados = 12

Dados Considerados = 12

Variáveis = 3

Variáveis Consideradas = 3

Coefficientes da Regressão/Função Estimativa

Correlação = 1 - 0,9668838 / 0,8603807

Determinação = 1 - 0,9348643 / 0,7402549

R2 Ajustado = 1 - 0,9203897 / 0,6825338

Testes de Hipóteses

F Calculado = 64,59

Significância Modelo = 0,01

D Calculado =

Durbin Watson =

Normalidade dos Resíduos

-1 e +1 desvios padrões = 66%

-1,64 e +1,64 desvios padrões = 100%

-1,96 e +1,96 desvios padrões = 100%

Diversos

Desvio Padrão = 2,7101E-007

Outliers do Modelo = 0 (0,00%)

Método de Cálculo = Geral

Significância dos Regressores

Regressores	Equação	T-Observado	Significância
Área Total	x^2	8,82	0,01
Setor Urbano	$1/x^2$	7,17	0,01
Valor Unitário	$1/x^2$		

Função Estimativa

Modelo :

Função Estimativa:

Valor Unitário = 1/(
-3,263878724E-007
+1,20737115E-014 * Área Total²
+2,251320865E-005 / Setor Urbano²)^{1/2}

Variável	Valor Médio	T Observado	Coef.Equação	Forma	Cresc
Área Total	1776,9033	8,82	+1,20737E-014	x ²	-4,20
Setor Urbano	4,2500	7,17	+2,25132E-005	1/x ²	9,49
Valor Unitário	1021,6112	T-Indep	-3,26388E-007	1/x ²	

Análise de Sensibilidade

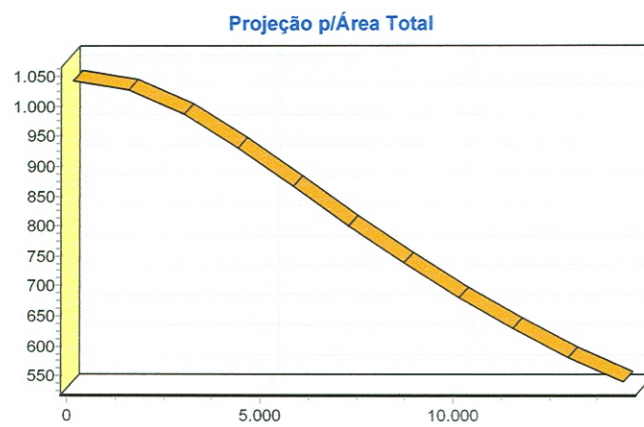
Modelo :

Variável: Área Total

Amplitude: de 126 a 14400

Valor Médio: 1776,9

Valores Calculados: de 1042,45 a 540,452



Análise de Sensibilidade

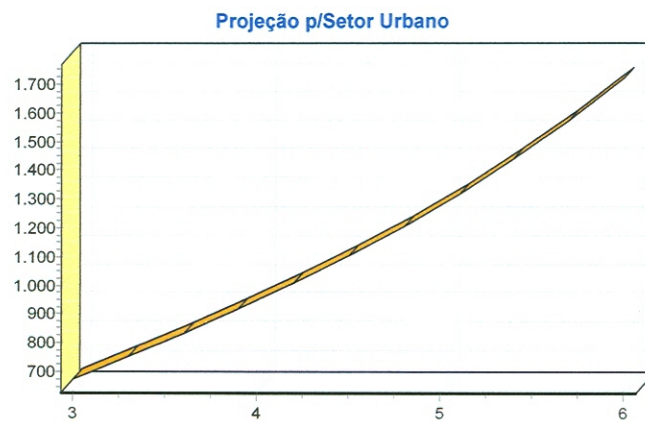
Modelo :

Variável: Setor Urbano

Amplitude: de 3 a 6

Valor Médio: 4,25

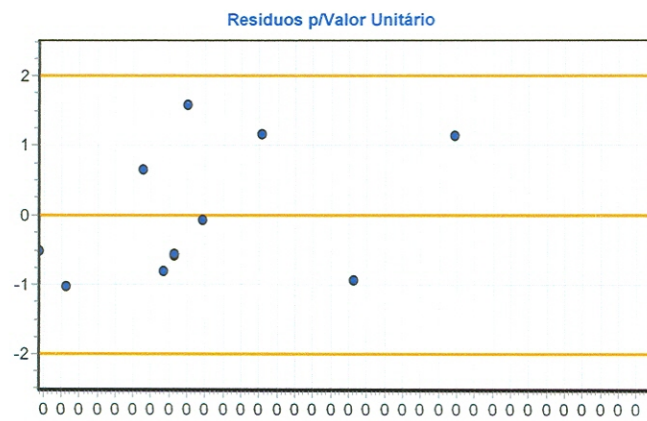
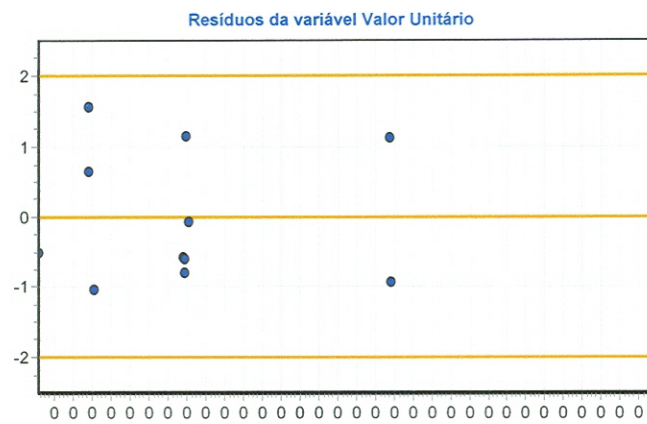
Valores Calculados: de 672,186 a 1722,35



Dado	Preço Observado	Valor Estimado	Resíduo	Resíduo Relativo	Resíduo/DP
1	1.153,85	1.318,81	-164,96	-14,29	0,64
2	1.000,00	1.318,50	-318,50	-31,85	1,56
3	721,15	677,72	43,42	6,02	-0,93
4	842,82	955,87	-113,05	-13,41	1,15
5	1.750,00	1.285,59	464,40	26,53	-1,02
6	960,47	951,50	8,96	0,93	-0,07
7	1.038,96	961,81	77,14	7,42	-0,57
8	1.075,18	961,27	113,90	10,59	-0,80
9	634,92	678,02	-43,10	-6,78	1,12
10	1.041,67	961,63	80,03	7,68	-0,58
11	2.400,00	1.793,01	606,98	25,29	-0,50
12	528,00	528,19	-0,19	-0,03	0,01

Análise dos Resíduos

Modelo :



Projeção de Valores

Modelo

Endereço

Logradouro: Travessa S. Pedro, 616

Complemento:

Bairro: Comércio

Município: Belém

UF: Pará

Variáveis

Área Total = 7.754,2000

Setor Urbano = 7

Valor unitário

Máximo (16,45%): 1.256,40

Médio: 1.078,93

Mínimo (11,00%): 960,22

Valor total

Máximo:

Médio:

Mínimo:

Parâmetros

Nível de Confiança: 80%

Estimativa pela: Moda

Projeção de Valores

Modelo

Endereço

Logradouro: Travessa S. Pedro, 616

Complemento:

Bairro: Comércio

Município: Belém

UF: Pará

Variáveis

Área Total = 7.754,2000

Setor Urbano = 6

Valor unitário

Máximo (11,52%): 1.101,51

Médio: 987,75

Mínimo (8,56%): 903,24

Valor total

Máximo:

Médio:

Mínimo:

Parâmetros

Nível de Confiança: 80%

Estimativa pela: Moda

VISÃO



**ESCRITURA PÚBLICA DE UNIFICAÇÃO DE
IMÓVEIS**

**WWRA – ADM DE NEG E CART DE
COBRANÇA LTDA**

✓ **Endereço: Trav. São Pedro c/ Fundos para Trav.
São Francisco.**



**Cartório
Chermont**
1º Ofício de Notas
Dr. ZENO VELOSO
Tabelião



LIVRO: 33-B

FOLHA: 125

Escritura Pública

ESCRITURA PÚBLICA DE UNIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, COMO A SEGUIR SE DECLARA:-



Saibam quantos virem esta Escritura Pública

que aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano dois mil e quatro (2004), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, em o meu Cartório, sito à Travessa Frutuoso Guimarães, 227, perante mim Tabelião Substituta, compareceu como OUTORGANTE: **WWRA – ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS E CARTEIRA DE COBRANÇA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Travessa São Pedro, 616, altos, sala 04, bairro Batista Campos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.029.068/0001-80, neste ato representada por seus sócios, **WILTON CAMARA DE SOUSA PIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 1348296-SSP/PA e do CPF/MF nº 042.002.332-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Visconde de Sousa Franco, nº 866, ap. 1601, bairro do Reduto, e **RICARDO WASHINGTON SOUSA PIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 1355672-SSP/PA e do CPF/MF nº 174.419.782-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Visconde de Sousa Franco, nº 866, ap. 801, bairro do Reduto, nos termos da Escritura Pública de Constituição da referida sociedade, datada de 27.11.2003, lavrada às fls. 0048, do livro 26-B, destas Notas, devidamente arquivada na JUCEPA sob o nº 15200851350, em 01.12.2003; a presente juridicamente capaz, minha conhecida, do que dou fé. Então, pela OUTORGANTE, por seus representantes, me foram feitas as seguintes declarações: Que é legítima proprietária e possuidora dos seguintes bens imóveis: **1) Terreno unificado edificado com o prédio para fins comerciais, coletado sob o nº 616**, situado na travessa São Pedro, entre a Avenida Almirante Tamandaré e a Rua Veiga Cabral, nesta cidade, medindo 51,00m de frente e de fundos ao correr da lateral direita por uma linha composta de 03 elementos: o 1º em direção aos fundos com 78,00m; o 2º perpendicular ao 1º, para dentro do terreno, com 7,20m; e o 3º perpendicular ao 2º, em direção aos fundos, com 28,00m; e pela lateral esquerda por uma linha composta de 05 elementos: o 1º em direção aos fundos com 66,00m; o 2º perpendicular ao 1º para fora do terreno com 16,30m; o 3º perpendicular ao 2º em direção aos fundos com 35,45m; o 4º perpendicular ao 3º para fora do terreno com 11,23m; e o 5º e

último elemento perpendicular ao 4º elemento, em direção aos fundos, com 1,80m, tendo a linha de travessão dos fundos que une o 3º elemento da lateral direita com o 5º elemento da lateral esquerda, com 48,50m (sem declaração de confinantes), devidamente registrado às fls. 176, do Livro 2-CQ, Matrícula nº R-8-28676, em data de 29.12.2003, estando o cancelamento da enfiteuse averbado sob o nº Av-9-28676, tudo em 29.12.2003, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, desta comarca; **2) Terreno edificado coletado sob o nº 579**, situado na travessa São Francisco, entre a Avenida Almirante Tamandaré e a Rua Veiga Cabral, fundos projetados para a Travessa São Pedro, nesta capital, medindo dito terreno 12,00m de frente por 66,00m de extensão (parte destacada de maior área), devidamente registrado às fls. 132, do Livro 2-D, sob a matrícula nº R-12-1332, em data de 29.12.2003, com o cancelamento da enfiteuse averbado sob o nº Av-11-1332, em 20.10.2000, tudo no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta comarca; e **3) Terreno unificado situado na travessa São Francisco nº 583**, entre a avenida Almirante Tamandaré e a rua Veiga Cabral, fundos projetados para a travessa São Pedro, nesta cidade, medindo ao todo 24,00m de frente por 66,00m de extensão até a linha de fundos, confinando pela lateral direita com o imóvel nº 579, pela lateral esquerda com o imóvel nº 603, e pela linha de fundos com quem de direito, devidamente registrado às fls. 77, do Livro 2-S, sob a matrícula nº R-11-5777, em data de 29.12.2003, com o cancelamento da enfiteuse averbado sob o nº Av-12-5777, em 29.12.2003, tudo no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta comarca; Que, assim, em virtude dos imóveis anteriormente descritos serem todos contíguos entre si, a OUTORGANTE, por força desta escritura e melhor forma de direito e de acordo com o art. 234, da Lei Federal 6015, de 31.12.1973, resolveu **UNIFICÁ-LOS**, os quais passam a formar um só todo, com a seguinte descrição: **TERRENO EDIFICADO com o prédio para fins comerciais, coletado sob o nº 616**, situado na Travessa São Pedro, trecho compreendido entre a Avenida Almirante Tamandaré e a Rua Veiga Cabral, fundos até a Travessa São Francisco, por onde também faz frente, e é coletado sob os nºs 579/583, nesta cidade, medindo ao todo 51,00m de frente pela referida Travessa São Pedro, e de fundos, pela lateral direita composta de 05 elementos: o 1º perpendicular à linha de frente, em direção aos fundos, com 78,00m; o 2º, perpendicular ao 1º, para dentro do terreno, com 7,20m; o 3º, perpendicular



**Cartório
Chermont**


1º Ofício de Notas
Dr. ZENO VELOSO
Tabellião



LIVRO: 33 - B

FOLHA: 126

Escritura Pública

ao 2º, em direção aos fundos, com 28,00m; o 4º, perpendicular ao 3º, para dentro do terreno, com 15,97m; e o 5º e último elemento, perpendicular ao 4º, em direção aos fundos até encontrar com a Travessa São Francisco, com 66,00m; lateral esquerda composta de 05 elementos: o 1º perpendicular à linha de frente, em direção aos fundos, com 66,00m; o 2º, perpendicular ao 1º, para fora do terreno, com 16,30m; o 3º, perpendicular ao 2º, em direção aos fundos, com 35,45m; o 4º, perpendicular ao 3º, para dentro do terreno, com 11,23m; e o 5º e último elemento, perpendicular ao 4º, em direção aos fundos até encontrar com a Travessa São Francisco, com 67,80m, tendo a linha travessão dos fundos, ao correr da Travessa São Francisco, por onde também faz frente, 36,00m de largura, perfazendo uma área de 7.754,20m² (conforme inscrição IPTU nº 015/35881/11/88/0438/000/000-82), confinando à direita com o imóvel nº 638, à esquerda com o de nº 566, e aos fundos com a citada Travessa São Francisco; pelo que autoriza o Oficial do Registro de Imóveis 1º Ofício, desta Comarca, a proceder os registros, cancelamentos, abertura de matrícula e demais atos que julgar convenientes e necessários, isto tudo depois de pagas as taxas e demais emolumentos devidos, nos termos da citada Lei 6015 de 31.12.1973. Assim outorgou, pediu e aceitou. Eu,  Tabellã Substituta, recebi as declarações, redigi, trasladei, subscrevo e assino, em público e raso. Belém, 23 de junho de 2004. (a) PELA OUTORGANTE, WWRA – ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS E CARTEIRA DE COBRANÇA LTDA.: **WILTON CAMARA DE SOUSA PIO. RICARDO WASHINGTON SOUSA PIO.** CONFORME O ORIGINAL. TRASLADADA NA MESMA DATA. // // // // //

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE


TABELIÃ SUBSTITUTA, em exercício



He/Ar.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE BELÉM - PA
Travessa Padre Eutiquio, 507 - Comércio - CEP: 01015-000 - Fone: (01) 313-5585
BEL - Cleomar Carneiro de Moura

Título Registrado 28.06.2004
Matrícula nº 39926 do LD 2-EC às fls 026 sob o nº R-139926.
Protocolo Oficial nº 54253.


Marina Costa M. Andrade
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Ofício
Cleomar C. de Moura
28 JUN. 2004
OFICIAL
BELEM, PA, BRASIL



Valido somente com
o selo de segurança

Trav. Frutoso Guimarães, 227 - CEP 66019-040 - Fone: (91) 242-5000 - Fax: 212-3206
e-mail: zeno@amazon.com.br - Belém - Pará - Brasil

MATRÍCULA

39926

Livro

2-EC
026

Folhas

Data

28=JUN=2004

Oficial Titular

Imóvel

Cadastro Nº 015/35881/11/88/0438/000/000-82 (IPTU/PMB);

Terreno unificado edificado com um prédio para fins comerciais, coletado sob o nº 616, situado na Travessa São Pedro, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Tamandaré e a Rua Veiga Cabral, fundos até a Travessa São Francisco, por onde também faz frente, e é coletado sob os nºs 579/583, nesta cidade, medindo ao todo 51,00m de frente pela referida Travessa São Pedro, e de fundos, pela lateral direita composta de 05 elementos: o 1º perpendicular à linha de frente, em direção aos fundos, com 78,00m, o 2º perpendicular ao 1º, para dentro do terreno, com 7,20m, o 3º perpendicular ao 2º, em direção aos fundos, com 28,00m, o 4º perpendicular ao 3º, para dentro do terreno, com 15,97m, e o 5º e último elemento, perpendicular ao 4º, em direção aos fundos até encontrar com a Travessa São Francisco, com 66,00m; pela lateral esquerda composta de 05 elementos: o 1º perpendicular à linha de frente, em direção aos fundos, com 66,00m, o 2º perpendicular ao 1º, para fora do terreno, com 16,30m, o 3º perpendicular ao 2º, em direção aos fundos, com 35,45m, o 4º perpendicular ao 3º, para dentro do terreno, com 11,23m, e o 5º e último elemento, perpendicular ao 4º, em direção aos fundos até encontrar com a Travessa São Francisco, com 67,80m; tendo a linha de travessão dos fundos ao correr da Travessa São Francisco, por onde também faz frente, 36,00m de largura, perfazendo uma área de 7.754,20m²; confinando à direita com o imóvel nº 638, à esquerda com o de nº 566 e aos fundos com a citada Travessa São Francisco;

PROPRIETARIA: WWRA-ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS E CARTEIRA DE COBRANÇA LTDA, estabelecida nesta Capital, CGC/MF nº 06.029.068/0001-80;

REGISTROS ANTERIORES: O terreno unificado descrito na presente matrícula, é formado pela reunião de três terrenos contíguos entre si, e foram adquiridos pela referida proprietária, da seguinte forma: 1) Terreno antes sem edificação e sem número, situado na Travessa São Francisco, nesta cidade, então foreiro a CODEM antes a PMB, medindo 12,00m de frente por 66,00m de extensão, adquirido pela referida proprietária na Incorporação de Bens Imóveis ajustada pelos então proprietários Alcelino Alexandre do Nascimento e sua mulher, e outros, conforme Escritura Pública de 27/11/2003, lavrada às fls 048 do livro 26-B do Cartório Chermont, desta cidade, registrada neste 1º Ofício no Lº 2-D as fls 132 sob o nº R-12-1332 em 29.12.2003; 2) Terreno então unificado situado na Travessa São Francisco nº 583, nesta cidade, então foreiro a CODEM antes a PMB, medindo ao todo 24,00m de frente por 66,00m de extensão até a linha de fundos, também adquirido pela referida proprietária na Incorporação de Bens Imóveis ajustada pelos então proprietários Alcelino Alexandre do Nascimento e sua mulher, e outros, conforme Escritura Pública de 27/11/2003, lavrada às fls 048 do livro 26-B do Cartório Chermont, desta cidade, registrada neste 1º Ofício no Lº 2-S as fls 077 sob o nº R-11-5777 em 29.12.2003; 3) e Terreno então unificado e edificado com o prédio para fins comerciais, coletado sob o nº 616, situado na Travessa São Pedro, então foreiro a CODEM, antes a PMB, medindo 51,00m de frente e de fundos ao correr da lateral direita por uma linha composta de 03 elementos: o 1º em direção aos fundos com 78,00m; o 2º perpendicular ao 1º para dentro do terreno com 72,0m; e o 3º perpendicular ao 2º em direção aos fundos com 28,00m; e pela lateral esquerda por uma linha composta de 05 elementos: o 1º para fora do terreno com 66,00m; o 2º perpendicular ao 1º para fora do terreno com 16,30m; o 3º perpendicular ao 2º em direção aos fundos com 35,45m; o 4º perpendicular ao 3º para fora do terreno com 11,23m; e o 5º e último elemento, perpendicular ao 4º elemento, em direção aos fundos com 1,80m; tendo a linha de travessão dos fundos que une o 3º elemento da lateral direita com o 5º elemento da lateral esquerda, com 48,50m; também adquirido pela referida proprietária na Incorporação de Bens Imóveis ajustada pela então proprietária F Pío & Cia Ltda, conforme Escritura Pública de 27/11/2003, lavrada às fls 048 do livro 26-B do Cartório Chermont, desta cidade, registrada neste 1º Ofício no Lº 2-S as fls 077 sob o nº R-8-28676 em 29.12.2003; sendo que, a UNIFICAÇÃO do terreno, objeto da presente matrícula, foi requerida pela referida proprietária WWRA-ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS E CARTEIRA DE COBRANÇA LTDA, nos termos da Escritura Pública de 23.06.2004, lavrada as fls 125 do Lº 33-B do Cartório Chermont, desta cidade; ficando consequentemente as matrículas dos terrenos unificados, encerradas nesta data, na forma da lei, conforme averbações nºs AV-13-1332, AV-13-5777 e AV-10-28676 efetuadas nesta data;

CRISTIANO CLETO MOURA
Comarca de Belém - Pará

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

BEL CLEONAR CARNEIRO DE MOURA
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO "CLETO MOURA"
Comarca de Belém - Pará

Bel. CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA
Oficial Titular

ÔNUS: NADA CONSTA. Protocolo Definitivo nº 54.253 em 28.06.2004. Eu *[assinatura]* Oficial Titular, conferi, subscrevo e assino, dando fé.

AV-1-39926-EM 28.06.2004 - Protocolo Definitivo nº 54.253 - UNIFICAÇÃO -
Procede-se esta averbação, para constar que, a presente matrícula, foi aberta em virtude da unificação dos terrenos contíguos entre si, descritos e caracterizados nas matrículas M-1332, M-5777 e M-28676 deste 1º Ofício; e de conformidade com a Escritura Pública de 23/06/2004, lavrada às fls 125 do livro *[assinatura]* 33-B do Cartório Chermont, desta cidade. Eu *[assinatura]* Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

CERTIDÃO DE TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. É o que tenho a certificar de conformidade com Registro feito. O referido é verdade do que dou fé.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

[assinatura]
Marina Costa M. Andrade
Escrevente Autorizada

04.137.295/0001-01

Registro de Imóveis - 1º Ofício

Rua 28 de Setembro, 758

Reduto

CEP 66.053-350

Belém - PA



Válido somente com
o selo de segurança

MATRÍCULA

28676

Livro

2-CG
176

Folhas

Data

01-NOV-1994

Cláudio Lemos Oficial Titular**Imóvel**

Cadastro N.º:

Terreno unificado edificado com o prédio para fins comerciais, coletado sob o nº 616, situado na Travessa São Pedro, entre a Avenida Almirante Tamandaré e a Rua Veiga Cabral, nesta cidade, foreiro à CODEM, antes à PNB, medindo 51,00m de frente e de fundos ao correr da lateral direita por uma linha composta de 03 elementos: o 1º em direção aos fundos com 78,00m; o 2º perpendicular ao 1º para dentro do terreno com 72,0m; e o 3º perpendicular ao 2º em direção aos fundos com 28,00m; e pela lateral esquerda por uma linha composta de 05 elementos: o 1º para fora do terreno com 66,00m; o 2º perpendicular ao 1º para fora do terreno com 16,30m; o 3º perpendicular ao 2º em direção aos fundos com 35,45m; o 4º perpendicular ao 3º para fora do terreno com 11,23m; e o 5º e último elemento, perpendicular ao 4º elemento, em direção aos fundos com 1,80m; tendo a linha de travessão dos fundos que une o 3º elemento da lateral direita com o 5º elemento da lateral esquerda, com 48,50m (sem declaração dos confinantes);

PROPRIETARIA: MESBLA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio nº 42, 5º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.087.156/0001-00, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 668.729, em data de 20.05.1994;

REGISTROS ANTERIORES: O terreno unificado onde foi construído o imóvel desta matrícula foi adquirido pela proprietária MESBLA S/A, da seguinte maneira: I) Terreno sem edificação, coletado sob o nº 596, situado na Travessa São Pedro, entre a Avenida Almirante Tamandaré e a Rua Veiga Cabral, de onde dista 66,20m, nesta cidade, foreiro à CODEM, medindo 11,00m de frente por 66,00m de fundos, confinando com quem de direito; adquirido pelo preço de Cr\$-100.000,00; sendo adquirente: MESBLA S/A, com sede no Estado da Guanabara e Filial nesta cidade, CGC/MF nº 33.087.156, devidamente representada; e transmitente: Alberto Moraes Moreira e sua mulher Marlene Duarte Moreira, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF nº 002.596.322; Transcrição efetuada de acordo com os termos da escritura de 14.12.1973, lavrada às fls. 121v do LQ 352 do 2º Ofício de Notas, Cartório Diniz, desta cidade, transcrita às fls 59 do LQ 3-AA sob o nº 23232, em 26.12.1973, constando o registro anterior em nome dos transmitentes às fls 122 do LQ 3-Y sob o nº 20454 em 12.03.1973;

II) Terreno edificado com o prédio nº 604, antes nº 300, sito na Travessa São Pedro, entre a Avenida Almirante Tamandaré e a Rua Veiga Cabral, nesta cidade, medindo o terreno que é foreiro à CODEM, 9,00m de frente por 66,00m de fundos, confinando com quem de direito; adquirido por Cr\$-250.000,00; sendo adquirente: MESBLA S/A, com sede no Estado da Guanabara e Filial nesta cidade, CGC/MF nº 33.087.156, devidamente representada; e transmitentes: Antonio Lemos da Silva, engenheiro, e sua mulher Fernanda Flores Lemos da Silva, prendas do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF nº 000.365.602; Transcrição efetuada de acordo com os termos da escritura de 07.02.1974, lavrada às fls. 96v do LQ 356 do 2º Ofício de Notas, Cartório Diniz, desta cidade, transcrita às fls 96 do LQ 3-AA sob o nº 23410, em 13.02.1974; constando o registro anterior em nome dos transmitentes às fls 207 do LQ 3-U sob o nº 14913 em 07.01.1959;

III) Terreno situado na Travessa São Pedro, sem edificação e sem número, entre a Avenida Almirante Tamandaré e a Rua Veiga Cabral, de onde dista 45,55m, nesta cidade, foreiro à CODEM, medindo 12,00m de frente por 66,00m de fundos, confinando com quem de direito; adquirido pelo preço de Cr\$-100.000,00; sendo adquirente: MESBLA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, CGC/MF nº 33.087.156, devidamente representada; e transmitente: Lindaura Magalhães Costa, brasileira, solteira, maior, prendas do lar, domiciliada e residente nesta cidade, CPF nº 037.523.992; Transcrição efetuada de acordo com os termos da escritura de 21.06.1974, lavrada às fls. 185v do LQ 355 do 2º Ofício de Notas, Cartório Diniz, desta cidade, transcrita às fls 194 do LQ 3-AA sob o nº 23751, em 22.07.1974; constando o registro anterior em nome da transmitente às fls 190 do LQ 3-R sob o nº 10480 em 23.10.1950;

IV) Terreno de nº 596, na Travessa São Pedro, entre a Avenida Almirante Tamandaré e a Rua Veiga Cabral, nesta cidade, foreiro à CODEM, antes à PNB, medindo 19,00m de frente, com uma linha reta de 66,00m, abrindo à esquerda 31,50m por 5,50m por 11,00m, abrindo outra linha de 28,50m de um lado e de outro lado uma reta de 66,00m por 16,50m por 4,00m por 5,00m e uma reta de 22,00m e pelos fundos 66,00m, com uma área total de 4.198,00m²; arrematado pelo preço de Cr\$-65.000,00; sendo adquirente: MESBLA S/A, CGC/MF nº 33.087.156, representada por seu bastante procurador Clóvis Cunha Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, com CPF nº 00.313.642, residente nesta cidade; e transmitente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA, primeira região, Estado do Pará, nos autos de Executivo Fiscal movido pelo INPS, contra VICTOR C. PORTELA S/A REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO; transcrição efetuada de acordo com os termos da Carta de Arrematação extraída dos respectivos autos, datada de 19.08.1974, assinada pelo MM. Juiz Federal Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, cuja praça foi realizada no dia 07.02.1974; Av-40724 - o terreno arrematado, com uma área de dois terrenos adquiridos pela executada VICTOR C. PORTELA S/A

CARTÓRIO CÍVEL NOVOA
 Comarca de Belém - Pará

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

8ª CECOMAR CARTEIRO DE NOVOA
 Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Bel. CLEONAR CARNEIRO DE MOURA

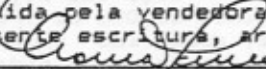
Oficial Titular

CARTÓRIO CLETO MOURA

Comarca de Belém - Pará

REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO, um na Travessa São Pedro, medindo 19,00m x 66,00m, com uma área de 1.254,00m², que consta registrado às fls. 29 do LQ 3-V sob o nº 13480; e outro, encravado nos fundos, com mais ou menos paralela à Travessa São Francisco 62,00m, do lado da Avenida Almirante Tamandaré, por uma linha quebrada de três elementos: o 1º 5,50 metros, o 2º com 11,00 metros e o 3º com 28,00 metros; com uma área de 2.944m², que consta registrado às fls. 29 do Livro 3-V sob o nº 15479, ambos os registros efetuados em 14.01.1960, à margem do LQ 3-AA às fls. 182 sob o nº 23939, em 22.08.1974; sendo que, por escritura pública de 26.05.1976, lavrada às fls. 87v do LQ 377 das Notas Cartório Diniz, desta cidade, foi efetivada a venda e compra da área encrava de terreno, feita em vida por Joaquim Marques Veloso, através de sua bastante procuradora Estrela Serruya, autorizada por alvará do Juiz competente, à compradora MESBLA S/A, pelo preço de Cr\$-1.000,00 (do padrão monetário à época vigente), passando essa área encravada a fazer parte integrante do imóvel nº 596, sito na Travessa São Pedro, transcrita em nome de MESBLA S/A no LQ 3-AA fls. 182, sob o nº 23839, de 22.08.1974; registrada a área encravada no LQ 2-B fls. 32, M-632, sob o nº R-1-6352, de 29.10.1976; constando o registro anterior em nome de Joaquim Marques Veloso no LQ 3-Q fls. 211 sob o nº 8682, de 25.07.1974; e a margem desses referidos registros, foi averbado sob o nº Av-1820, em 23.06.1977, o seguinte: Que, posteriormente a essas aquisições, a proprietária MESBLA S/A, já qualificada, fez construir, nos terrenos adquiridos, que foram unificados, passando assim, a constituir um só todo, um prédio de dois pavimentos, para fins comerciais, com estrutura de concreto armado, com divisões internas em alvenaria, cobertura de telhas de fibro-cimento, piso em concreto, cerâmica e paviflex, esquadrias de madeira e metálicas, forro em concreto, com área total construída de 3.926,38m², sendo 2.913,60m² no térreo e 1.048,78m² no segundo pavimento, coletados pela Prefeitura Municipal de Belém sob o nº 616, pela Travessa São Pedro, em cuja construção concluída em junho de 1977, a proprietária MESBLA S/A, despendeu a quantia total de Cr\$-3.962.380,00 (do padrão monetário à época vigente, compreendendo material e mão-de-obra, conforme documentos apresentados e arquivados neste Cartório para os efeitos da construção do prédio de dois pavimentos sob o nº 616); ficando assim, atestada por esta matrícula e pelos registros anteriores a FILIAÇÃO DE DOMÍNIO deste imóvel por mais de 30 anos consecutivos sem interrupção nem contestação de qualquer natureza;

SNUS: NADA CONSTA. Dou fé.  Oficial Titular.
Belém-PA, 01 de novembro de 1994. Protocolo nº 37453

R-1-28676 - Data: 01=NOV=1994 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de 31/10/1994 lavrada às fls. 061 do LQ 517 das Notas do Cartório Diniz - 2º Ofício, desta cidade, a proprietária MESBLA S/A, já qualificada, representadas por seu procurador Francisco de Araujo Dias, CIC-MF nº 029.038.492-34; conforme procuração pública arquivada no referido Cartório Diniz, para fins de direito, com a necessária licença da CODEM, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à compradora adquirente: F. PIO & CIA. LTDA., empresa estabelecida nesta Capital, à Travessa Padre Eutíquio nº 1130, inscrita no CGC-MF sob o nº 14.057.590/0001-01, representada na forma do seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o nº 15200259370, em 25/04/1986, por seus sócios Francisco de Souza Pio, CIC-MF nº 000.188.992-34; e Ricardo Washington Souza Pio, CIC-MF nº 174.419.782-20, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço de R\$=400.000,00 (quatrocentos mil reais), já pago e liquidado integralmente; ficando o imóvel desta matrícula gravado com a CLAUSULA DE COMODATO instituída pela vendedora e compradora, nos termos constantes e expressos da presente escritura, arquivada neste Cartório, para fins de direito. Dou fé.  Oficial Titular. Belém-PA, 01 de novembro de 1994. Protocolo nº 37453.

R-2-28676-EM 24.09.1998 - Protocolo e Microfilme nº 42.767 em 24.09.1998 - ABERTURA DE CRÉDITO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA - Pela escritura pública de 10.09.1998 lavrada a fls. 172 do LQ 315 das Notas do Cartório Kós Miranda - 6º Ofício, desta cidade, o BANCO SUDAMÉRIS BRASIL S/A., com sede na cidade de São Paulo/SP, CGC/MF nº 60.942.638/0001-73, como CREDOR, devidamente representado; a F. PIO & CIA LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF nº 14.057.590/0001-01, como DEVEDORA e INTERVENIENTE HIPOTECANTE, representada por FRANCISCO DE SOUSA PIO, CIC/MF nº 000.188.992-34, e este representado por seu procurador Alcelino Alexandre do Nascimento, CIC/MF nº 001.203.592-00, conforme procuração pública lavrada nas Notas do Cartório Diniz - 2º Ofício, desta cidade, as fls. 018 do LQ 326, cuja cópia ficou arquivada no referido Cartório Kós Miranda, e RICARDO WASHINGTON SOUSA PIO, CIC/MF nº 174.419.782-20, estes como INTERVENIENTES AVALISTAS, ajustaram e contrataram, entre si, o seguinte: pelo Contrato de Abertura de Crédito Rotativo para Financiamento de Estoque, firmado em 04.09.1998, o qual é expressamente ratificado pelas partes, na presente escritura, como se na mesma estivessem transcritas todas as suas cláusulas e condições, o CREDOR concedeu à DEVEDORA, e esta aceitou um financiamento no valor de R\$=1.180.000,00, conta corrente empréstimo nº 11283.3000-3, que a DEVEDORA mantém na Agência 105-BELÉM-PA do CREDOR; o contrato a vencer em 30/08/1999, sendo o pagamento estipulado no momento da contratação, terços seus valores também estabelecidos de acordo com a contratação; a cada

MATRÍCULA

28676

Livro

2-CQ
176

Folhas

Data

01=NOV=1994

Oficial Titular

Imóvel

Cadastro N°

operação contratada incidirão os encargos da data de sua contratação; ficou certo que o valor financiado ser pago em parcelas, nos valores especificados na cláusula primeira acrescido de IOF e dos juros e encargos remuneratórios convencionados na letra "a" da cláusula segunda, calculados e incidentes sobre o valor principal financiado, ou dos respectivos saldos devedores apurados; o pagamento das prestações ajustadas ser feito por meio de débito em conta corrente n° 11283.3000-3 que a DEVEDORA mantém na Agência 105 Belém-PA; o débito da DEVEDORA, correspondente ao principal e encargos financeiros, representado por nota promissória emitida pela DEVEDORA, avalizada pelos Intervenientes Avalistas, no valor de R\$=1.770.000,00, obrigando-se a DEVEDORA e seus AVALISTAS a liquidarem independentemente - de aviso ou notificação, podendo o CREDOR a debitar o respectivo valor em conta movimento da DEVEDORA junto ao BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A; em garantia e segurança integral das obrigações assumidas no aludido contrato, a DEVEDORA, sem prejuízo das demais garantias oferecidas pela presente escritura, deu ao BANCO CREDOR, o imóvel descrito na presente matrícula, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, ora registrada em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros, o qual, para efeitos do artigo 818 do CCB, foi atribuído o valor de R\$=1.750.000,00; obrigando-se as partes contratantes e contratadas pelo cumprimento de todas as demais cláusulas condições encargos e obrigações constantes e expressas na presente escritura, que ficam fazendo parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritos, para todos os fins de direito. Eu [Assinatura] Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

AV-3-28676-EM 06.01.1999 - Protocolo e Microfilme n° 43.271 em 06.01.1999 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pela petição, datada de 29.12.1998, o Credor BANCO SUDAMÉRIS BRASIL S/A, Agência Belém/PA, representado por Márcio Sander de Aguiar, CPF/MF n° 411.707.176-91, e José Sebastião da Cruz Rodrigues, CPF/MF n° 117.260.672-20, tendo em vista a liquidação da dívida constituída pela empresa F. PIO & CIA LTDA, conforme escritura pública de abertura de crédito com garantia hipotecária, datada de 10.09.1998 lavrada a fls 172 do L° 315 das Notas do Cartório Kós Miranda - 6° Ofício, desta cidade, retro mencionada (R-2-28676), deu plena geral definitiva e irrevogável quitação da hipoteca (1°), registrada nesta matrícula sob o n° R-2-28676 em 24.09.1998, que fica "ipso facto" cancelada e sem mais nenhum efeito e consequentemente livre e desembaraçado este imóvel do ônus hipotecário que o gravava. Eu [Assinatura] Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

R-4-28676-EM 23.07.2001 - Protocolo Definitivo n° 48.308 em 23.07.2001 - ARROLAMENTO - Pelo Ofício n° 12.401/235, datado de 13/07/2001, passado e assinado por Iolanda Matos Cardoso, chefe da DARREC/PA do INSS, e pelo Termo de Arrolamento de Bens e Direito, datado de 30.11.2000, arquivados em original neste 1° Ofício, para todos os fins de direito, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 5° do art. 64 da Lei 9532 de 10/12/1997, foi nesta data, na formada lei, procedido o arrolamento do imóvel, objeto da presente, entre outros, de propriedade da F. PIO & CIA. LTDA. Eu [Assinatura] Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

AV-5-28676-EM 22.01.2003 - Protocolo Definitivo n° 51.339 em 22.01.2003 - EXCLUSÃO DE ARROLAMENTO - Proceda-se a presente averbação para ficar constando que, nos termos do Ofício n° 12.401-005/2003, datado de 21.01.2003, passado e assinado por Iolanda Matos Cardoso, Chefe do DARREC, do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, tendo em vista que o imóvel objeto da presente matrícula foi excluído do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos (TAB) emitido contra a proprietária deste imóvel F. PIO & CIA LTDA, Uma vez que os demais bens são suficientes para garantir o total da dívida, foi nesta data, na forma da lei, procedido o cancelamento do arrolamento registrado nesta matrícula sob o n° R-4-28676, em 23.07.2001, que fica "ipso facto" cancelado e sem mais nenhum efeito. Eu [Assinatura] Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Belém - ParáREGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. LEONAR CARREIRO DE MOURA
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

CANTÃO "CLETO MOURA"
Comarca de Belém - Pará

Bel. CLEOMAR CARVALHO DE MOURA
Oficial Titular

AV-6-28676-EM 24.09.2003 - Protocolo Definitivo nº 52.626 em 24.09.2003 - **CANCELAMENTO DE COMODATO** - Procede-se esta averbação para constar que, pelo Requerimento datado de 03.09.2003, assinado por F. PIO E CIA. LTDA e FRANCISCO DE ARAÚJO DIAS, já qualificados, digitalizado neste 1º Ofício para todos os fins de direito, fica cancelada e sem mais nenhum efeito a cláusula de comodato, constante do ato de Venda e Compra registrado sob o nº R-1-28676 em 01.11.1994, e, conseqüentemente, livre e desembaraçado este imóvel do ônus real que o gravava. Eu [Assinatura] Oficial Titular, conferi, subscrevo e assino, dando fé.

AV-7-28676-EM 29.12.2003 - Protocolo Definitivo nº 53.093 em 29.12.2003 - **CORREÇÃO DE METRAGEM** - Procede-se esta averbação "ex-offício" para constar que, em virtude do equívoco constatado na metragem do segundo elemento da lateral direita, no qual constou como sendo 72,00m, fica a metragem da lateral direita corrigida no sentido de constar que o segundo elemento da lateral direita mede 7,20m; ficando desta forma a presente matrícula corrigida em todos os seus demais termos e não modificada pela presente averbação. Eu [Assinatura] Oficial Titular, conferi, subscrevo e assino, dando fé.

R-8-28676-EM 29.12.2003 - Protocolo Definitivo nº 53.093 em 29.12.2003 - **INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** - Pela Escritura Pública de 27/11/2003, lavrada às fls 0048 do Lº 26-B, do Cartório Chermont (1º Ofício de Notas), desta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará/JUCEPA, sob o nº 15200851350, em 01/12/2003, a F. PIO & CIA. LTDA, já qualificada, representada por seus únicos sócios Alcelino Alexandre do Nascimento e sua mulher Maria das Graças Câmara do Nascimento; Wilton Câmara de Sousa Pio e sua mulher Maria do Socorro Tavares Pio; Ricardo Washington de Sousa Pio e sua mulher Márcia de Mello Pio; e Wilza Maria Câmara Pio, incorporou o imóvel desta matrícula, estimado em R\$-400.000,00, ao patrimônio social da firma WVRA-ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS E CARTEIRA DE COBRANÇA LTDA, estabelecida nesta Capital, CGC/MF nº 06.029.068/0001-80. Eu [Assinatura] Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

AV-9-28676-EM 29.12.2003 - Protocolo Definitivo nº 53.093 em 29.12.2003 - **CANCELAMENTO DE ENFITEUSE** - Se procede a presente averbação para ficar constando o cancelamento da enfiteuse sobre o domínio útil do terreno, objeto desta matrícula (M-28676), consolidando a propriedade plena na pessoa da adquirente WVRA-ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS E CARTEIRA DE COBRANÇA LTDA, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 7956 de 21.05.1999, eu [Assinatura] Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que, o imóvel descrito na presente matrícula, objeto desta Certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais, convencionais, penhoras, arrestos, seqüestros e nem a quaisquer medidas restritivas judiciais ou administrativas, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, registrados ou averbados neste 1º Ofício. A presente certidão foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS

[Assinatura]
Marina Costa M. Andrade
Escrevente Autorizada



OFICIAL
BELÉM-PA-BRASIL

Válido somente com
o selo de segurança

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-D.....

MATRÍCULA N.º 1332

DATA 28=JUL=1977

IMÓVEL: Terreno sem edificação e sem número, situado na Trv São Francisco, entre a Av Almirante Tamandaré e a Rua Veiga Cabral, fundos projetados para a Trv São Pedro, nesta capital medindo dito terreno, que é foreiro à CODEM, antes à PMB, 12,00m de frente por 66,00m de extensão (parte destacada de maior área);

proprietários: MANOEL TOCANTINS LOBATO, advogado, e sua mulher ALINE MARTINS CRUZ LOBATO, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade;

registro anterior: Lº 3-U, fls 165, nº 14 724, em 09=AGO=1958; sujeito à promessa de compra e venda em favor do cessionário AMADEU PINHEIRO GOMES, no Lº 4-D, fls 52 nº 4 105, em 27=AGO=1960, e Av nº 33.314, em 27=AGO=1968.

Belém-PA, 28=JUL=1977

P 1959

oficial

R-1-1332- Data: 28=JUL=1977 - COMPRA E VENDA (efetivação) - Por escritura pública de 1º=JUN=1977, lavrada no Lº 8-B, fls 136, do 4º Ofício de Notas (Cartório Conduru) desta cidade MANOEL TOCANTINS LOBATO e sua mulher ALINE MARTINS CRUZ LOBATO, acima qualificados, com a necessária licença da CODEM e com a inteveniência de AMADEU PINHEIRO GOMES e sua mulher = CLÉA DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, efetivaram a venda e compra deste imóvel em favor de MARCOS BENGUIGUI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade, CPF-MF- nº 007 914 402, pelo preço de Cr\$=130.000,00, sem condições especiais, averbada esta efetivação à margem do registro 4105 do 1º 4-D.

Belém-PA, 28=JUL=1977

P 1959

oficial

R-2-1332- Data: 03=AGO=1978 - HIPOTECA - Pelo contrato particular de 02=AGO=1978, arquivada uma via neste Cartório, MARCOS BENGUIGUI, acima qualificado, deu este imóvel, em primeira e especial hipoteca ora registrada em 1º lugar e sem concorrência, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira com sede em Brasília, DF, Filial do Pará, CGC - MF nº 00 360 305/0001, para garantia do financiamento no valor de Cr\$=652.119,55, destinado à construção de uma casa residencial, pelo prazo de 15 anos, a juros de 10% ao ano, resgatável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 dias a contar do término da construção, avaliado o imóvel, para os efeitos da lei, por Cr\$=..... 889.506,00.

Belém-PA, 03=AGO=1978

P 3260

oficial

Av-3-1332- Data: 16=ABR=1979 - CONSTRUÇÃO - Nos termos da declaração de construção e demais documentos exigidos por lei arquivados neste Cartório, foi concluída a construção do prédio residencial coletado sob o nº 579, na Trv São Francisco, no terreno acima mencionado, contendo um só pavimento, em alvenaria de tijolos e laje de concreto armado, com as seguintes dependências: pátio, garagem, sala, biblioteca, lavabo, copa e cozinha, varanda, corredor, dois dormitórios com banheiro interno, um dormitório, banheiro, quarto e banheiro para serviços, área externa, em cujas obras foi despendida a quantia total de Cr\$=1.050.000,00, com preendendo material, mão de obra e demais encargos.

Belém-PA, 16=ABR=1979

P 4534

oficial

Av-4-1332- Data: 12=JUN=1979 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Representativa da hipoteca de 1º grau acima registrada R-2-1332, do valor da dívida inicial de Cr\$=499.221,86, emitida em 12=JUN=1979, em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, nos termos do Decreto-Lei 70 de 21=NOV=1966 e RD. 21/75 do ENH, nº da Cédula 43696, série 01.

Belém-PA, 12=JUN=1979

P 4930

oficial

Av-5-1332- Data: 04=AGO=1981 - CANCELAMENTO - A vista do instrumento particular de quitação de dívida e revogação de hipoteca de 04=AGO=1981, passado pela Caixa credora, com as firmas reconhecidas, arquivado neste Cartório, foram cancelados os registros da hipoteca R-2-1332 e da Cédula Hipotecária Integral Av-4-1332, os quais, nesta data, ficam sem mais nenhum e feito.

Belém-PA, 04=AGO=1981

P 9253

oficial

R-6-1332- Data: 13=JAN=1982 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de 29=DEZ=1981, lavrada no Lº 510 fls 177, do 1º Ofício de Notas (Cartório Chermont) desta cidade, com a necessa

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-D

necessária licença da CODEM, MARCOS BENGUIGUI, já qualificado, e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS LIMA BENGUIGUI, contábilista, CPF-MF nº 030 325 472-15, brasileiros, domiciliados em Santana-AP, venderam o imóvel desta matrícula, ao adquirente: LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, desquitado, médico, domiciliado nesta cidade, CPF-MF nº 029 425 422-58, pelo preço ajustado de Cr\$3.500.000,00, sem condições especiais.

P 10338

Belém-PA, 13-JAN-1982

Cláudio S. S. P. S. oficial

R-7-1332 - Data: 31-JUL-1984 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato particular de 31-JUL-1984, hoje arquivado, juntamente com os comprovantes de pagamento do imposto de transmissão e laudêmio, Luiz Ferreira do Nascimento, acima qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula à compradora adquirente: WALKÍRIA SARDO LEÃO RIBEIRO, brasileira, desquitada, economiária, domiciliada nesta cidade, CPF/MF nº 024.616.412-34, pelo preço de Cr\$45.000.000,00, mediante financiamento hipotecário a seguir registrado.

P 15986

Belém-PA, 31-JUL-1984

Cláudio S. S. P. S. oficial

R-8-1332 - Data: 31-JUL-1984 - HIPOTECA (1ª) - Pelo mesmo contrato de 31-JUL-1984, hoje arquivado, WALKÍRIA SARDO LEÃO RIBEIRO, acima qualificada, deu o imóvel desta matrícula, por ela adquirida, em primeira e especial hipoteca, ora registrada em 1º lugar e sem concorrência, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Filial do Pará, em garantia do financiamento de Cr\$40.180.813,66, equivalentes, na data do contrato, a 3.031,44579 UPC do BNH, pagável em 192 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do contrato; juros à taxa nominal de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,47130% ao ano, e demais encargos e condições contratuais assumidas; avaliado o imóvel objeto da garantia, para os efeitos da lei, por Cr\$67.341.292,26, equivalentes a 5.080,57101 UPC do BNH.

P 15986

Belém-PA, 31-JUL-1984

Cláudio S. S. P. S. oficial

HV-9-1332-EM 01.08.2000 - Protocolo Definitivo nº 46.346 em 01.08.2000 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Se procede esta averbação para constar que, pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças, datado de 21.07.2000, arquivado em original neste 1º Ofício, para todos os fins de direito, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, com sede em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0893-62, por sua Filial neste Estado, e esta representada por sua procuradora substabelecida Lucia Helena de Araujo de Almeida, CIC/MF nº 106.013.172-20, residente e domiciliada nesta cidade, conforme procuração pública lavrada às fls 041 do LR 1905 do 2º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls 163 do LR 022-SS do 4º Ofício de Notas - Cartório Condurú, desta Capital, tendo em vista a liquidação da dívida constituída pela devedora WALKÍRIA SARDO LEÃO RIBEIRO, deu plena, geral, definitiva e irrevogável quitação da hipoteca, registrada nesta matrícula sob o nº R-8-1332 em 31.07.1984, que fica "ipso facto" cancelada e sem mais nenhum efeito, e conseqüentemente livre e desembaraçado este imóvel do ônus hipotecário que o gravava. Eu *Cláudio S. S. P. S.* Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

R-10-1332-EM 20.10.2000 - Protocolo Definitivo nº 46.943 em 20.10.2000 - VENDA E COMPRA - Pela Escritura Pública de 21.09.2000, lavrada às fls 033 do LR 542 das Notas do Cartório Diniz - 2º Ofício, desta cidade, pelo preço ajustado de R\$=170.000,00, a proprietária WALKÍRIA SARDO LEÃO RIBEIRO, brasileira, desquitada, economiária, portadora da CI/RG nº 808.049-SEGUP/PA e do CIC/MF nº 024.616.412.34, residente e domiciliada nesta cidade, com a necessária licença da CODEM, vendeu o imóvel, objeto da presente matrícula, aos compradores adquirentes: WILTON CAMARA DE SOUSA PIO, comerciante, CI/RG nº 1.348.296-Segup/PA, CIC/MF nº 042.002.332-15, casado em primeiras núpcias e sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria do Socorro Tavares Pio, comerciante, CI/RG nº 1.923.036-Segup/PA, CIC/MF nº 401.999.709-44; RICARDO WASHINGTON SOUSA PIO, comerciante, CI/RG nº 1.355.672-Segup/PA, CIC/MF nº 174.419.782-20, casado em primeiras núpcias e sob o regime da comunhão parcial de bens com Márcia de Mello Pio, administradora, CI/RG nº 2.461.949-Segup/PA, CIC/MF nº 227.903.492-15; WILZA MARIA CAMARA PIO, solteira, maior, comerciante, CI-RG nº 1.355.673-SSP/PA, CIC-MF nº 096.908.832-91; e ALCELINO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, comerciante, CI-RG nº 1.337.837-SSP/PA, CIC-MF nº 001.203.592-00, casado em primeiras núpcias e sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, com Maria das Graças Câmara do Nascimento, prendas do lar, CI-RG nº 2.471.410-SSP/PA, CIC-MF nº 001.203.592-00; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; sendo que a presente aquisição é feita na proporção de 30% para cada um dos três primeiros adquirentes e 10% para o quarto adquirente; sem condições suspensivas ou resolutivas. Eu *Cláudio S. S. P. S.* Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

MATRÍCULA

1332

Livro

2-D
132

Data

28-JUL-1977

Folhas

Cláudio José Oficial Titular

Imóvel

Cadastre Nº:
 AV-11-1332-EM 20.10.2000 - Protocolo Definitivo nº 46.743 em 20.10.2000 - CANCELAMENTO DE ENFITEUSE - Se procede a presente averbação para ficar constando o cancelamento da enfiteuse sobre o imóvel desta matrícula (M-1332), consolidando a propriedade plena na pessoa dos adquirentes WILTON CÂMARA DE SOUSA PIO casado com MARIA DO SOCORRO TAVARES PIO; RICARDO WASHINGTON SOUSA PIO casado com MARCIA DE MELLO PIO; WILZA MARIA CÂMARA PIO; e ALCELINO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, casado com MARIA DAS GRAÇAS CÂMARA DO NASCIMENTO, nos termos dos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 7956 de 21.03.1977. Eu *Cláudio José* Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

R-12-1332-EM 29.12.2003 - Protocolo Definitivo nº 53.093 em 29.12.2003 - INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Pela Escritura Pública de 27/11/2003, lavrada às fls 0048 do Lº 26-B, do Cartório Chermont (1º Ofício de Notas), desta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará/JUCEPA, sob o nº 15200851350, em 01/12/2003, os condôminos proprietários ALCELINO ALEXANDRE DO NASCIMENTO e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS CÂMARA DO NASCIMENTO; WILTON CÂMARA DE SOUSA PIO e sua mulher MARIA DO SOCORRO TAVARES PIO; RICARDO WASHINGTON DE SOUSA PIO e sua mulher MARCIA DE MELLO PIO; e WILZA MARIA CÂMARA PIO, todos já qualificados, incorporaram o imóvel descrito na presente matrícula, estimado em R\$-170.000,00, ao patrimônio social da firma WIRA-ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS E CARTEIRA DE COBRANÇA LTDA, estabelecida nesta Capital, CGC/ME nº 06.029.068/0001-80. Eu *Cláudio José* Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

CERTIDÃO DE TEOR

É o que contém e declara a M-1332 que bem e fielmente o fiz xerocopiar do próprio livro original Lº 2-D fls 132, ao qual me reporto e dou fé. - **NEGATIVA DE ÔNUS - CERTIFICO** mais que, o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula (M-1332), objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais, convencionais, penhoras, arrestos, seqüestros e nem a quaisquer medidas restritivas, judiciais ou administrativas, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, registrados ou averbados neste SRI. - **CERTIFICO** finalmente que, consta tramitando neste SRI, Mandado de Penhora, conforme P. AUX nº 21642, tendo como objeto o imóvel desta certidão. - Esta CERTIDÃO foi extraída aos 19 de março de 2004, à requerimento de F. PIO COMPANHIA LTDA, conforme P. AUX nº 40759. - **NADA MAIS CONSTA** até a presente data. E como nada mais tenho a Certificar, Eu *Cláudio José* Escrevente, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Belém-Pa, 19 de março de 2004.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEN RASURAS

Cláudio José
 Marina Costa M. Andrade
 Escrevente Autorizada



OFICIAL
 BELÉM - PARÁ

CARTÓRIO C/ENTO MOURA
 Comarca de Belém - Pará

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Bel. CEOMAR CARNEIRO DE MOURA
 Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.-S

f. 77
C. P. En

MATRÍCULA N.º 5777

DATA 23-ABR-1981

IMÓVEL: Terreno unificado situado na Trv São Francisco nº 583, entre a Avenida Almirante Tamandaré e a Rua Veiga Cabral, fundos projetados para a Trv São Pedro, nesta cidade, foreiro à CODEM antes à PMB, medindo ao todo 24,00m de frente por 66,00m de extensão até a linha de fundos, confinando pela lateral direita com o imóvel nº 579, pela lateral esquerda com o imóvel nº 603 e pela linha de fundos com quem de direito;

proprietário: JOSÉ MARIA SANTANA SANTOS, brasileiro, químico industrial, casado em primeiras núpcias e sob o regime da comunhão de bens com MARIA ITAMATARÉ FERREIRA - SANTOS, domiciliado nesta cidade, CPF-MF nº 000 558 402

registros anteriores: O terreno unificado representa um todo formado pela reunião dos terrenos contíguos seguintes: 1) terrenos sem edificação e sem número situados na Trv São Francisco, contíguos, um com 6,00m x 66,00m e outro com 12,00m x 66,00m, adquiridos por compra a Laura Calandrini de Azevedo Maués e outros, conforme escritura de 05-MAR-1971, lavrada a fls 194vº do Lº 325 do 2º Ofício de Notas (Cartório Diniz) desta cidade registrada no Lº 3-Y fls 254 transcrição nº 21172, em 11-MAR-1971, e matrícula nº 5030 fls 230 do Lº 2-P, em 23-SET-1980; 2) terreno sem edificação e sem número situado na Trv São Francisco, contíguo, com 6,00m x 66,00m, adquirido por compra feita ao casal de Francisco de Sales Neves, conforme escritura pública de 25-AGO-1976, lavrada a fls 2vº do Lº 382 do mesmo Cartório Diniz, registrada no Lº 2-A fls 201 M-501 R-1-501, em 23-SET-1976; encerra - das as referidas matrículas, na forma da lei.

Belém-PA, 23-ABR-1981

P 8632

[Assinatura] oficial

Av-1-5777- Data: 23-ABR-1981 - CONSTRUÇÃO - No terreno unificado objeto desta matrícula, o proprietário JOSÉ MARIA SANTANA SANTOS, acima qualificado, fez construir, a sua expensas, sob a responsabilidade da construtora ECCAL LTDA, um prédio residencial, de um pavimento, com 167,00m², em cujas obras, concluídas no ano de 1972, despendeu a quantia de Cr\$223.430,37 integralmente paga à construtora; arquivados, juntamente com o requerimento do proprietário, a declaração da construtora, "habite-se" e CQ-INPS do encerramento da obra em 30-NOV-1972. (IPTU-PMB inscrição 15/003/0698/000-06).

Belém-PA, 23-ABR-1981

P 8632

[Assinatura] oficial

R-2-5777 - Data: 21-DEZ-1984 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato particular de 19-DEZ-1984, hoje arquivada uma via, juntamente com os comprovantes de pagamento do imposto de transmissão e taxa de laudêmio, a Herança de José Maria Santana Santos, representada pela viúva Maria Itamataré Ferreira Santos, com autorização judicial (Alvará de 21.11.84 hoje arquivado uma via), vendeu o imóvel desta matrícula, ao comprador adquirente: JOSÉ ROBERTO MARTINS SALLÉ, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, domiciliado nesta cidade, CIC-MF nº 045 551 472-00, pelo preço ajustado de Cr\$70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), mediante financiamento hipotecário a seguir registrado.

Belém-PA, 21-DEZ-1984

P 17096

[Assinatura] oficial

R-3-5777 - Data: 21-DEZ-1984 - HIPÓTECA (1ª) - Pelo mesmo contrato de 19-DEZ-1984, hoje arquivada uma via, JOSÉ ROBERTO MARTINS SALLÉ, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula, por ele adquirido, em 1ª e especial hipoteca, ora registrada em 1º lugar e sem concorrência, à credora BANPARÁ S/A -Crédito Imobiliário, com sede nesta cidade, CGC-MF nº 04 133 872/0001-89, em garantia do financiamento do valor de Cr\$62.535.970,00 equivalentes na data do contrato a 3.500,00000 UPCs do BNH, pagável em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 19.01.1985; juros anuais de 10% (taxa nominal) e 10,472% (taxa efetiva) e de mais taxas, encargos e condições contratuais assumidas; avaliado o imóvel objeto da garantia, para os efeitos da lei, por Cr\$69.503.300,00, equivalentes a 3.889,95155 UPCs do BNH.

Belém-PA, 21-DEZ-1984

P 17096

[Assinatura] oficial

Av-4-5777 - Data: 07-MAI-1990 - CANCELAMENTO - Pela autorização datada de 03.05.1990, com as firmas reconhecidas, hoje arquivada, o credor BANPARÁ S/A -Crédito Imobiliário, em virtude do devedor JOSÉ ROBERTO MARTINS SALLÉ, ter liquidado integralmente seu débito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da garantia, ficando "ipso facto" cancelada e sem mais nenhum efeito a hipoteca 1ª acima registrada (R-3-5777), e em consequência, livre e desembaraçado este imóvel do ônus hipotecário que o gravava.

Belém-PA, 07-MAI-1990

P 30241

[Assinatura] oficial

2-D
REGISTRO DE IMÓVEIS 28-JUL-1977
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2...S.....

Folha 77

R-5-5777-EM 29.12.2003 - Protocolo Definitivo nº 53.093 em 29.12.2003 - CORREÇÃO DE NOME - Se procede esta averbação, para ficar constando a correção do nome do condômino proprietário, WILTON CÂMARA DE SOUZA PIO, cujo nome correto é WILTON CÂMARA DE SOUZA PIO, e não Wilton Câmara de Souza Pio, como por equívoco constou do registro de aquisição retro mencionado (R-5-5777), que fica pela presente averbação corrigido em todos os seus demais termos; conforme tudo consta do requerimento datado de 29/12/2003, digitalizado neste 1º Ofício, juntamente com o CIC/MF, para todos os fins de direito. Eu Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

P 30288

Belém-PA, 16 MAI-1990

oficial

AV-6-5777-EM 29.12.2003 - Protocolo Definitivo nº 53.093 em 29.12.2003 - CORREÇÃO DE NUMERO DO CIC/MF - Se procede esta averbação, para ficar constando a correção do número do CIC do condômino proprietário, WILTON CÂMARA DE SOUZA PIO, cujo número correto é 042.002.332-15, e não 042.023.332-15, como por equívoco constou do registro de aquisição retro mencionado (R-5-5777), que fica pela presente averbação corrigido em todos os seus demais termos; conforme tudo consta do requerimento datado de 29/12/2003, digitalizado neste 1º Ofício, juntamente com o CIC/MF, para todos os fins de direito. Eu Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

AV-7-5777-EM 29.12.2003 - Protocolo Definitivo nº 53.093 em 29.12.2003 - CORREÇÃO DE NOME - Se procede esta averbação, para ficar constando a correção do nome do condômino proprietário, WILTON CÂMARA DE SOUZA PIO, cujo nome correto é WILTON CÂMARA DE SOUZA PIO, e não Wilton Câmara de Souza Pio, como por equívoco constou do registro de aquisição retro mencionado (R-5-5777), que fica pela presente averbação corrigido em todos os seus demais termos; conforme tudo consta do requerimento datado de 29/12/2003, digitalizado neste 1º Ofício, juntamente com o CIC/MF, para todos os fins de direito. Eu Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

AV-8-5777-EM 29.12.2003 - Protocolo Definitivo nº 53.093 em 29.12.2003 - CORREÇÃO DE NOME - Se procede esta averbação, para ficar constando a correção do nome do condômino proprietário, RICARDO WASHINGTON SOUZA PIO, cujo nome correto é RICARDO WASHINGTON SOUSA PIO, e não Ricardo Washington Souza Pio, como por equívoco constou do registro de aquisição retro mencionado (R-5-5777), que fica pela presente averbação corrigido em todos os seus demais termos; conforme tudo consta do requerimento datado de 29/12/2003, digitalizado neste 1º Ofício, juntamente com o CIC/MF, para todos os fins de direito. Eu Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

AV-9-5777-EM 29.12.2003 - Protocolo Definitivo nº 53.093 em 29.12.2003 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Se procede esta averbação, para ficar constando a alteração do estado civil do condômino proprietário, RICARDO WASHINGTON SOUSA PIO, para casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MÁRCIA DE MELLO PIO, cujo casamento foi realizado em 14/09/1991; conforme Certidão de Casamento datada de 27/09/1991, do Cartório de Registro Civil - 1º Distrito desta Comarca, digitalizada neste 1º Ofício, juntamente com o requerimento datado de 29/12/2003, para todos os fins de direito. Eu Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

AV-10-5777-EM 29.12.2003 - Protocolo Definitivo nº 53.093 em 29.12.2003 - CORREÇÃO DE NUMERO DO CIC/MF - Se procede esta averbação, para ficar constando a correção do número do CIC da condômina proprietária, WILZA MARIA CÂMARA PIO, cujo número correto é 096.908.832-91, e não 106.908.832-91, como por equívoco constou do registro de aquisição retro mencionado (R-5-5777), que fica pela presente averbação corrigido em todos os seus demais termos; conforme tudo consta do requerimento datado de 29/12/2003, digitalizado neste 1º Ofício, juntamente com o CIC/MF, para todos os fins de direito. Eu Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

R-11-5777-EM 29.12.2003 - Protocolo Definitivo nº 53.093 em 29.12.2003 - INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Pela Escritura Pública de 27/11/2003, lavrada às fls 0048 do Lº 26-B, do Cartório Chermont (1º Ofício de Notas), desta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará/JUCEPA, sob o nº 15200851350, em 01/12/2003, os condôminos proprietários ALCELINO ALEXANDRE DO NASCIMENTO e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS CÂMARA DO NASCIMENTO; WILTON CÂMARA DE SOUZA PIO e sua mulher MARIA DO SOCORRO TAVARES PIO; RICARDO WASHINGTON DE SOUSA PIO e sua mulher MÁRCIA DE MELLO PIO; e WILZA MARIA CÂMARA PIO, todos já

MATRÍCULA

5777

Livro

2-S

Folhas

77

Data

23-ABR-1981

Oficial Titular

Imóvel
Cadastro 9^o


qualificados, incorporaram o imóvel descrito na presente matrícula, estimado em R\$-147.815,00, ao patrimônio social da firma WWRA-ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS E CARTEIRA DE COBRANÇA LTDA, estabelecida nesta Capital, UGC/MF n° 06.029.068/0001-80. Eu _____ Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

AV-12-5777-EM 29.12.2003 - Protocolo Definitivo n° 53.093 em 29.12.2003 - **CANCELAMENTO DE ENFITEUSE** - Se procede a presente averbação para ficar constando o cancelamento da enfiteuse sobre o domínio útil do terreno, objeto desta matrícula (M-5777), consolidando a propriedade plena na pessoa da adquirente WWRA-ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS E CARTEIRA DE COBRANÇA LTDA, nos termos do parágrafo único do artigo 2° da Lei Municipal n° 7956 de 21.05.1999. Eu _____ Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que, o imóvel descrito na presente matrícula, objeto desta Certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais, convencionais, penhoras, arrestos, seqüestros e nem a quaisquer medidas restritivas judiciais ou administrativas, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, registrados ou averbados neste 1° Ofício. A presente certidão foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1° do art. n° 19 da Lei n° 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS


Marina Costa M. Andrade
Escrevente Autorizada



OFICIAL
BELÉM-PA-BRASIL

Válido somente com
o selo de segurança

CARTEIRA DE REGISTRO
Comarca de Belém - Pará

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

PAZ CLEONAR CARNEIRO DE MOURA
Oficial Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 CADASTRO IMOBILIÁRIO
 SEFIN - IPTU/2007

IPTU 2007
 A paz começa
 em nossa casa

Nº DA GUIA

2º VIA



4121197444

SEQUENCIAL

119.744

05- Dep Central

PROPRIETÁRIO WWRA ADM DE NEGOCIOS E CAT DE COB LTDA				INSCRIÇÃO 015/35881/11/88/0438/000/000-82		VIA 2º	
ENDEREÇO DO IMÓVEL TR S PEDRO 616				VALOR VENAL (R\$) 2.449.604,09		ALÍQUOTA % 2,00	
ÁREA DO TERRENO (m²) 7.754,20	ÁREA CONSTRUÍDA (m²) 4.744,10	TESTADA REAL (m) 50,30	CATEGORIA PREDIAL	USO NAO RESIDENCIAL	Nº DE PARCELAS 09		
VALOR DO IMPOSTO (R\$) 24.496,04	Tx. de Limp. Pública (R\$) 7.123,08	TX. URBANIZAÇÃO(R\$) 49,46	COSIP - LEI 8.226/2002 (R\$) 0,00	REDUÇÃO LEI 7.438/98 (R\$) 0,00	TRIBUTO DEVIDO (R\$) 31.668,58		
MOTIVO DA REEMISSÃO ALVARA DE CONST.50% IMP			Nº DO PROCESSO 2007/005101	VALOR ABATIDO (R\$) 0,00	REDUÇÃO LEI 7.986/99 - 36% (R\$) 9.500,57	TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO (R\$) 22.168,01	
SITUAÇÃO REEMISSAO			FOLHA INVÁLIDA PARA AUTENTICAÇÃO			STATUS	

07/3/7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CADASTRO IMOBILIÁRIO
SEFIN - IPTU/2007

IPTU 2007
A paz começa
em nossa casa

Nº DA GUIA

2º VIA



SEQUENCIAL

119.744

05 - Dep Central

PROPRIETÁRIO WWRA ADM DE NEGOCIOS E CAT DE COB LTDA		INSCRIÇÃO 015/35881/11/88/0438/000/000-82		VIA 2º
ENDEREÇO DO IMÓVEL TR S PEDRO 616		VALOR VENAL (R\$) 2.449.604,09	ALÍQUOTA % 2,00	
ÁREA DO TERRENO (m²) 7.754,20	ÁREA CONSTRUÍDA (m²) 4.744,10	TESTADA REAL (m) 50,30	CATEGORIA PREDIAL	
VALOR DO IMPOSTO (R\$) 24.496,04	Tx. de Limp. Pública (R\$) 7.123,08	Tx. URBANIZAÇÃO(R\$) 49,46	USO NAO RESIDENCIAL	Nº DE PARCELAS 09
MOTIVO DA REEMISSÃO ALVARA DE CONST.50% IMP		Nº DO PROCESSO 2007/005101	CO SÍP - LEI 8.226/2002 (R\$) 0,00	REDUÇÃO LEI 7.438/98 (R\$) 0,00
SITUAÇÃO REEMISSAO		VALOR ABATIDO (R\$) 0,00	REDUÇÃO LEI 7.986/99 - 30% (R\$) 9.500,57	TRIBUTOS DEVIDO (R\$) 31.668,58
		FOLHA INVÁLIDA PARA AUTENTICAÇÃO		TRIBUTOS LANÇADO NO EXERCÍCIO (R\$) 22.168,01
				STATUS

07/3/7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SEFIN-IPTU/2007 - PARCELAMENTO		PARCELA 01/09													
INSCRIÇÃO 015/35881/11/88/0438/000/000-82		SEQUENCIAL 119.744													
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM. 41.2.119744-4		TRIBUTOS DEVIDO (R\$) 3.518,73													
A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 2.463,12		VENCIMENTO 10/04/2007													
<p>PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO</p> <table border="1"> <tr> <td>ATÉ 10/05/2007 MULTA 2%</td> <td>ATÉ 09/06/2007 MULTA 4%</td> <td>ATÉ 08/07/2007 MULTA 8%</td> </tr> <tr> <td>(R\$) 2.512,38</td> <td>(R\$) 2.561,64</td> <td>(R\$) 2.660,16</td> </tr> <tr> <td>ATÉ 08/08/2007 MULTA 16%</td> <td>APÓS 08/08/2007 MULTA 32%</td> <td>NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007</td> </tr> <tr> <td>(R\$) 2.857,21</td> <td>(R\$) 3.251,31</td> <td></td> </tr> </table>				ATÉ 10/05/2007 MULTA 2%	ATÉ 09/06/2007 MULTA 4%	ATÉ 08/07/2007 MULTA 8%	(R\$) 2.512,38	(R\$) 2.561,64	(R\$) 2.660,16	ATÉ 08/08/2007 MULTA 16%	APÓS 08/08/2007 MULTA 32%	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007	(R\$) 2.857,21	(R\$) 3.251,31	
ATÉ 10/05/2007 MULTA 2%	ATÉ 09/06/2007 MULTA 4%	ATÉ 08/07/2007 MULTA 8%													
(R\$) 2.512,38	(R\$) 2.561,64	(R\$) 2.660,16													
ATÉ 08/08/2007 MULTA 16%	APÓS 08/08/2007 MULTA 32%	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007													
(R\$) 2.857,21	(R\$) 3.251,31														

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SEFIN-IPTU/2007 - PARCELAMENTO		PARCELA 02/09													
INSCRIÇÃO 015/35881/11/88/0438/000/000-82		SEQUENCIAL 119.744													
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM. 41.2.119744-4		TRIBUTOS DEVIDO (R\$) 3.518,73													
A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 2.463,12		VENCIMENTO 10/05/2007													
<p>PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO</p> <table border="1"> <tr> <td>ATÉ 09/06/2007 MULTA 2%</td> <td>ATÉ 09/07/2007 MULTA 4%</td> <td>ATÉ 08/08/2007 MULTA 8%</td> </tr> <tr> <td>(R\$) 2.512,38</td> <td>(R\$) 2.561,64</td> <td>(R\$) 2.660,16</td> </tr> <tr> <td>ATÉ 07/09/2007 MULTA 16%</td> <td>APÓS 07/09/2007 MULTA 32%</td> <td>NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007</td> </tr> <tr> <td>(R\$) 2.857,21</td> <td>(R\$) 3.251,31</td> <td></td> </tr> </table>				ATÉ 09/06/2007 MULTA 2%	ATÉ 09/07/2007 MULTA 4%	ATÉ 08/08/2007 MULTA 8%	(R\$) 2.512,38	(R\$) 2.561,64	(R\$) 2.660,16	ATÉ 07/09/2007 MULTA 16%	APÓS 07/09/2007 MULTA 32%	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007	(R\$) 2.857,21	(R\$) 3.251,31	
ATÉ 09/06/2007 MULTA 2%	ATÉ 09/07/2007 MULTA 4%	ATÉ 08/08/2007 MULTA 8%													
(R\$) 2.512,38	(R\$) 2.561,64	(R\$) 2.660,16													
ATÉ 07/09/2007 MULTA 16%	APÓS 07/09/2007 MULTA 32%	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007													
(R\$) 2.857,21	(R\$) 3.251,31														

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SEFIN-IPTU/2007 - PARCELAMENTO		PARCELA 03/09													
INSCRIÇÃO 015/35881/11/88/0438/000/000-82		SEQUENCIAL 119.744													
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM. 41.2.119744-4		TRIBUTOS DEVIDO (R\$) 3.518,73													
A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 2.463,12		VENCIMENTO 10/06/2007													
<p>PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO</p> <table border="1"> <tr> <td>ATÉ 10/07/2007 MULTA 2%</td> <td>ATÉ 09/08/2007 MULTA 4%</td> <td>ATÉ 08/09/2007 MULTA 8%</td> </tr> <tr> <td>(R\$) 2.512,38</td> <td>(R\$) 2.561,64</td> <td>(R\$) 2.660,16</td> </tr> <tr> <td>ATÉ 08/10/2007 MULTA 16%</td> <td>APÓS 08/10/2007 MULTA 32%</td> <td>NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007</td> </tr> <tr> <td>(R\$) 2.857,21</td> <td>(R\$) 3.251,31</td> <td></td> </tr> </table>				ATÉ 10/07/2007 MULTA 2%	ATÉ 09/08/2007 MULTA 4%	ATÉ 08/09/2007 MULTA 8%	(R\$) 2.512,38	(R\$) 2.561,64	(R\$) 2.660,16	ATÉ 08/10/2007 MULTA 16%	APÓS 08/10/2007 MULTA 32%	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007	(R\$) 2.857,21	(R\$) 3.251,31	
ATÉ 10/07/2007 MULTA 2%	ATÉ 09/08/2007 MULTA 4%	ATÉ 08/09/2007 MULTA 8%													
(R\$) 2.512,38	(R\$) 2.561,64	(R\$) 2.660,16													
ATÉ 08/10/2007 MULTA 16%	APÓS 08/10/2007 MULTA 32%	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007													
(R\$) 2.857,21	(R\$) 3.251,31														

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SEFIN-IPTU/2007 - PARCELAMENTO		PARCELA 04/09													
INSCRIÇÃO 015/35881/11/88/0438/000/000-82		SEQUENCIAL 119.744													
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM. 41.2.119744-4		TRIBUTOS DEVIDO (R\$) 3.518,73													
A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 2.463,12		VENCIMENTO 10/07/2007													
<p>PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO</p> <table border="1"> <tr> <td>ATÉ 09/08/2007 MULTA 2%</td> <td>ATÉ 08/09/2007 MULTA 4%</td> <td>ATÉ 08/10/2007 MULTA 8%</td> </tr> <tr> <td>(R\$) 2.512,38</td> <td>(R\$) 2.561,64</td> <td>(R\$) 2.660,16</td> </tr> <tr> <td>ATÉ 07/11/2007 MULTA 16%</td> <td>APÓS 07/11/2007 MULTA 32%</td> <td>NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007</td> </tr> <tr> <td>(R\$) 2.857,21</td> <td>(R\$) 3.251,31</td> <td></td> </tr> </table>				ATÉ 09/08/2007 MULTA 2%	ATÉ 08/09/2007 MULTA 4%	ATÉ 08/10/2007 MULTA 8%	(R\$) 2.512,38	(R\$) 2.561,64	(R\$) 2.660,16	ATÉ 07/11/2007 MULTA 16%	APÓS 07/11/2007 MULTA 32%	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007	(R\$) 2.857,21	(R\$) 3.251,31	
ATÉ 09/08/2007 MULTA 2%	ATÉ 08/09/2007 MULTA 4%	ATÉ 08/10/2007 MULTA 8%													
(R\$) 2.512,38	(R\$) 2.561,64	(R\$) 2.660,16													
ATÉ 07/11/2007 MULTA 16%	APÓS 07/11/2007 MULTA 32%	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007													
(R\$) 2.857,21	(R\$) 3.251,31														

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SEFIN-IPTU/2007 - PARCELAMENTO		PARCELA 05/09													
INSCRIÇÃO 015/35881/11/88/0438/000/000-82		SEQUENCIAL 119.744													
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM. 41.2.119744-4		TRIBUTOS DEVIDO (R\$) 3.518,73													
A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 2.463,12		VENCIMENTO 10/08/2007													
<p>PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO</p> <table border="1"> <tr> <td>ATÉ 09/09/2007 MULTA 2%</td> <td>ATÉ 09/10/2007 MULTA 4%</td> <td>ATÉ 08/11/2007 MULTA 8%</td> </tr> <tr> <td>(R\$) 2.512,38</td> <td>(R\$) 2.561,64</td> <td>(R\$) 2.660,16</td> </tr> <tr> <td>ATÉ 08/12/2007 MULTA 16%</td> <td>APÓS 08/12/2007 MULTA 32%</td> <td>NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007</td> </tr> <tr> <td>(R\$) 2.857,21</td> <td>(R\$) 3.251,31</td> <td></td> </tr> </table>				ATÉ 09/09/2007 MULTA 2%	ATÉ 09/10/2007 MULTA 4%	ATÉ 08/11/2007 MULTA 8%	(R\$) 2.512,38	(R\$) 2.561,64	(R\$) 2.660,16	ATÉ 08/12/2007 MULTA 16%	APÓS 08/12/2007 MULTA 32%	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007	(R\$) 2.857,21	(R\$) 3.251,31	
ATÉ 09/09/2007 MULTA 2%	ATÉ 09/10/2007 MULTA 4%	ATÉ 08/11/2007 MULTA 8%													
(R\$) 2.512,38	(R\$) 2.561,64	(R\$) 2.660,16													
ATÉ 08/12/2007 MULTA 16%	APÓS 08/12/2007 MULTA 32%	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007													
(R\$) 2.857,21	(R\$) 3.251,31														

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SEFIN-IPTU/2007 - PARCELAMENTO		PARCELA 06/09													
INSCRIÇÃO 015/35881/11/88/0438/000/000-82		SEQUENCIAL 119.744													
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM. 41.2.119744-4		TRIBUTOS DEVIDO (R\$) 3.518,73													
A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 2.463,12		VENCIMENTO 10/09/2007													
<p>PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO</p> <table border="1"> <tr> <td>ATÉ 10/10/2007 MULTA 2%</td> <td>ATÉ 09/11/2007 MULTA 4%</td> <td>ATÉ 09/12/2007 MULTA 8%</td> </tr> <tr> <td>(R\$) 2.512,38</td> <td>(R\$) 2.561,64</td> <td>(R\$) 2.660,16</td> </tr> <tr> <td>ATÉ 28/12/2007 MULTA 16%</td> <td>APÓS 28/12/2007 MULTA 32%</td> <td>NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007</td> </tr> <tr> <td>(R\$) 2.857,21</td> <td>(R\$) *****</td> <td></td> </tr> </table>				ATÉ 10/10/2007 MULTA 2%	ATÉ 09/11/2007 MULTA 4%	ATÉ 09/12/2007 MULTA 8%	(R\$) 2.512,38	(R\$) 2.561,64	(R\$) 2.660,16	ATÉ 28/12/2007 MULTA 16%	APÓS 28/12/2007 MULTA 32%	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007	(R\$) 2.857,21	(R\$) *****	
ATÉ 10/10/2007 MULTA 2%	ATÉ 09/11/2007 MULTA 4%	ATÉ 09/12/2007 MULTA 8%													
(R\$) 2.512,38	(R\$) 2.561,64	(R\$) 2.660,16													
ATÉ 28/12/2007 MULTA 16%	APÓS 28/12/2007 MULTA 32%	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007													
(R\$) 2.857,21	(R\$) *****														

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 CADASTRO IMOBILIÁRIO
 SEFIN - IPTU/2007

IPTU 2007
 A paz começa
 em nossa casa

Nº DA GUIA

2º VIA



SEQUENCIAL

119.744

05- Dep Central

PROPRIETÁRIO WWRA ADM DE NEGOCIOS E CAT DE COB LTDA			INSCRIÇÃO 015/35881/11/88/0438/000/000-82			VIA 2º		
ENDEREÇO DO IMÓVEL TR S PEDRO 616			VALOR VENAL (R\$) 2.449.604,09			ALÍQUOTA % 2,00		
ÁREA DO TERRENO (m²) 7.754,20	ÁREA CONSTRUÍDA (m²) 4.744,10	TESTADA REAL (m) 50,30	CATEGORIA PREDIAL	USO NAO RESIDENCIAL	Nº DE PARCELAS 09			
VALOR DO IMPOSTO (R\$) 24.496,04	Tx. de Limp. Pública (R\$) 7.123,08	TX. URBANIZAÇÃO(R\$) 49,46	COGIP - LEI 8.226/2002 (R\$) 0,00	REDUÇÃO LEI 7.438/98 (R\$) 0,00	TRIBUTOS DEVIDO (R\$) 31.668,58			
MOTIVO DA REEMISSÃO ALVARÁ DE CONST.50% IMP			Nº DO PROCESSO 2007/005101	VALOR ABATIDO (R\$) 0,00	REDUÇÃO LEI 7.906/99 - 30% (R\$) 9.500,57	TRIBUTOS LANÇADOS NO EXERCÍCIO (R\$) 22.168,01		
SITUAÇÃO REEMISSAO			FOLHA INVÁLIDA PARA AUTENTICAÇÃO			STATUS		

07/3/7.

D-102917 v=10x

CONTABILIDADE			
Lote	Evento	Deptº	R\$
142		CF	24.631,20
			22.168,00

DIGITADO POR:
 DATA: 12 03 07

13 MAR. 2007

801505 100 611 1004070

2.463,12R CB01

801505 120 015 1007070

2.463,12R CB01

81505 103 330 1104070

2.463,12R CB01

801505 120 304 1007070

2.463,12R CB01

801505 120 120 1000070

2.463,12R CB01

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SEFIN-IPTU/2007 - PARCELAMENTO		PARCELA 07/09
INSCRIÇÃO 015/35881/11/88/0438/000/000-82		
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM. 41.2.119744-4		SEQUENCIAL 119.744
TRIBUTU DEVIDO (R\$) 3.518,73	A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 2.463,12	
REDUÇÃO LEI 7.986/99 - 30% (R\$) 1.055,61	VENCIMENTO 10/10/2007	
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 09/11/2007 MULTA 2% (R\$) 2.512,38	ATÉ 09/12/2007 MULTA 4% (R\$) 2.561,64	ATÉ 28/12/2007 MULTA 8% (R\$) 2.660,16
ATÉ ***** MULTA 16% (R\$) *****	APÓS ***** MULTA 32% (R\$) *****	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SEFIN-IPTU/2007 - PARCELAMENTO		PARCELA 09/09
INSCRIÇÃO 015/35881/11/88/0438/000/000-82		
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM. 41.2.119744-4		SEQUENCIAL 119.744
TRIBUTU DEVIDO (R\$) 3.518,73	A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 2.463,12	
REDUÇÃO LEI 7.986/99 - 30% (R\$) 1.055,61	VENCIMENTO 10/12/2007	
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 28/12/2007 MULTA 2% (R\$) 2.512,38	ATÉ ***** MULTA 4% (R\$) *****	ATÉ ***** MULTA 8% (R\$) *****
ATÉ ***** MULTA 16% (R\$) *****	APÓS ***** MULTA 32% (R\$) *****	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SEFIN-IPTU/2007 - PARCELAMENTO		PARCELA 09/09
INSCRIÇÃO 015/35881/11/88/0438/000/000-82		
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM. 41.2.119744-4		SEQUENCIAL 119.744
TRIBUTU DEVIDO (R\$) 3.518,73	A PAGAR NO VENC. (R\$) 2.463,12	
REDUÇÃO LEI 7.986/99 - 30% (R\$) 1.055,61	VENCIMENTO 10/12/2007	
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 28/12/2007 MULTA 2% (R\$) 2.512,38	ATÉ ***** MULTA 4% (R\$) *****	ATÉ ***** MULTA 8% (R\$) *****
ATÉ ***** MULTA 16% (R\$) *****	APÓS ***** MULTA 32% (R\$) *****	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007
817400000243-631205112008-712104121199-744091197445		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SEFIN-IPTU/2007 - PARCELAMENTO		PARCELA 08/09
INSCRIÇÃO 015/35881/11/88/0438/000/000-82		
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM. 41.2.119744-4		SEQUENCIAL 119.744
TRIBUTU DEVIDO (R\$) 3.518,73	A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 2.463,12	
REDUÇÃO LEI 7.986/99 - 30% (R\$) 1.055,61	VENCIMENTO 10/11/2007	
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 10/12/2007 MULTA 2% (R\$) 2.512,38	ATÉ 28/12/2007 MULTA 4% (R\$) 2.561,64	ATÉ ***** MULTA 8% (R\$) *****
ATÉ ***** MULTA 16% (R\$) *****	APÓS ***** MULTA 32% (R\$) *****	NÃO RECEBER APÓS 28/12/2007

B 01505 120 552 121107C 2.463,12R CB01

0001505 120 610 101007C

2.463,12R CB01

RECEIVED
1960
120 610 101007C
2.463,12R CB01



RECEIVED
1960
120 610 101007C
2.463,12R CB01

1.3.8	102930	OBRAS EM ANDAMENTOS EDIF.GARAGEM	2.968.584,66	845.832,56	0,00	3.814.417,22
1.3.8.01	102931	EDIFICAÇÕES	2.956.185,41	845.832,56	0,00	3.802.017,97
1.3.8.01.0002	102933	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	7.248,35	87.831,55	0,00	95.079,90
1.3.8.01.0003	102934	BRITA/CONCRETO	2.690.835,21	0,00	0,00	2.690.835,21
1.3.8.01.0004	102935	FERRO E ARAME	4.898,01	0,00	0,00	4.898,01
1.3.8.01.0005	102936	CIMENTO	1.855,42	0,00	0,00	1.855,42
1.3.8.01.0008	102939	TELHAS E CHAPAS ONDULADAS	306,30	0,00	0,00	306,30
1.3.8.01.0009	102940	TIJOLOS	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
1.3.8.01.0012	102943	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO	202.310,11	25.629,11	0,00	227.939,22
1.3.8.01.0013	102944	MATERIAIS DIVERSOS	8.905,33	732.371,90	0,00	741.277,23
1.3.8.01.0014	102945	MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E T.	36.586,68	0,00	0,00	36.586,68
1.3.8.02	102956	INSTALAÇÕES	12.399,25	0,00	0,00	12.399,25
1.3.8.02.0001	102957	ELETRICAS	1.561,34	0,00	0,00	1.561,34
1.3.8.02.0004	102960	AR-CONDICIONADOS	10.837,91	0,00	0,00	10.837,91

RENOVAÇÃO



DAM
40.18-06753-3
VALOR RS 58,74
Visto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO**

ALVARÁ DE OBRA Nº 0050/2007

Pelo presente Alvará de Obra e atendendo o que requereu **VISÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-F. PIO E CIA LTDA**, por seu responsável técnico Engº Civil **Telmo Castro Oliveira**, carteira nº **2165-D-CREA/PA**, através do processo protocolado sob o nº **05206/2006 de 20/12/06**, é expedida a licença para obra situada na **Trav. São Pedro nº 616**, perímetro compreendido entre a **Avenida Almirante Tamandaré** e **Rua Veiga Cabral**, Bairro do Comércio, localizada nas zonas **ZH6-AE/ ZEPAC-2**, adequado ao modelo urbanístico **M-25**, com área de construção de **36.241,28m²**, com prazo de validade de **01 (um) ano** contado da data de expedição deste **ALVARÁ DE OBRA** para a **3ª Renovação do alvará de obra nº 107/2005** expedido em 10/03/05 (2ª renovação do alvará de obra nº 0030/2002 de 16/01/02; 1ª renovação do Alvará de Obras nº 124/2004 de 27/02/2004), para **construção** de imóvel para uso **Misto (comércio varejista/ serviço "A")**, composto de pavimento "térreo" (com 07 lojas, salão de vendas, sanitários masculino e feminino, depósito de lixo, grupo gerador, elevador e 05 vagas para carga/ descarga com livre acesso); 1º pavimento (com depósito e 208 vagas de garagem com livre acesso); 2º pavimento (com 250 vagas de garagem com livre acesso); 3º pavimento (com 250 vagas de garagem de livre acesso); 4º pavimento (com 250 vagas de garagem de livre acesso) e pavimento de escritório (com auditório, setor administrativo, copa, cozinha, sanitário masculino e feminino e 135 vagas de garagem com livre acesso), em estrutura mista de concreto e alvenaria de tijolos. Afastamento frontal pela Travessa São Pedro de 6,89m/ 7,90m nos pavimentos térreo, 1º, 2º, 3º e 4º e de 17,50m/ 18,50m no 5º pavimento; frontal pela Travessa São Francisco de 10,33m/ 14,00m nos pavimentos térreo, 1º, 2º, 3º e 4º e de 74,20 no 5º pavimento, lateral direita parcial de 1,99m nos pavimentos térreo, 1º, 2º, 3º e 4º e de 5,32m/ 14,80m no 5º pavimento e lateral esquerda parcial de 4,98m nos pavimentos térreo, 1º, 2º, 3º e 4º e de 5,40m/ 21,00m no 5º pavimento; resguardando o alinhamento projetado e os limites legais da propriedade. Parecer nº 3621/01-DEPH/ FUMBEL. Obra iniciada. Projeto arquitetônico em 08 (oito) pranchas. ART nº 153789 de 27/12/2001. Tapume no alinhamento do terreno e com altura mínima de 2,00m, preservando os elementos de arborização, plaqueamento, força e luz. **Número Sequencial de Lançamento do Cadastro Multifinalitário 119.744.**

AGUARDANDO O TERMINO DOS SERVIÇOS, SOLICITE O LAUDO DE ENCERRAMENTO DA OBRA PARA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE ENCERRAMENTO DA OBRA. O USO DO ALVARÁ NA PRODUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DEVE SER UTILIZADO NA FORMA DE PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE TIPO RESIDENCIAL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O DIREITO DE POSSE E OBTENÇÃO DA PROPRIEDADE. Belém (PA), 23 de janeiro de 2007.

Engº Civil **AUGUSTO MARCELO R. SOARES**
Chefe da **DAP/DEAF/SEURB**

Arqtª **CRISTINA M. PENNA E SILVA**
Diretora do **DEAF/ SEURB**